



# Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF nº 30.265.100/0001-00

## Relatório da Administração 2018

### Senhores Acionistas

A Administração da **ECO135 Concessionária de Rodovias S.A.**, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. **Mensagem da Administração:** A ECO135 Concessionária de Rodovias S.A., foi constituída em 18 de abril de 2018, tendo por objeto social, único exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 - iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 - contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) - São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 - iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 - Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 - iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil - Perímetro Urbano de Curvelo) e

findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 - Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km, perfazendo uma extensão total de 363,95km, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária. Em consonância com as diretrizes e os objetivos do Grupo Ecorodovias, todo trabalho vem sendo realizado com visão de longo prazo e respeito ao desenvolvimento sustentável. A Companhia ressalta que as conquistas alcançadas são resultado do empenho e comprometimento de seus colaboradores, aos quais agradece. Além deles, a ECO135 agradece também a confiança dos seus acionistas, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros. **Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº3 das Demonstrações Financeiras. **Resultados Econômicos e Financeiros:** A ECO135 iniciou as operações em 1º de julho de 2018 e está previsto o início

de cobrança de pedágio para o 2T19. **Custos Operacionais e Despesas Administrativas:** Os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$65,4 milhões. Desconsiderando a depreciação e amortização, os custos operacionais e despesas administrativas caixa atingiram R\$11,3 milhões. Para mais informações sobre os Custos Operacionais e Despesas Administrativas, vide Nota Explicativa nº15 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$1,3 milhões em 2018. **Prejuízo do Exercício:** Em 2018, a ECO135 apresentou prejuízo de R\$8,7 milhões. **Disponibilidade Financeira e Endividamento:** A ECO135 encerrou dezembro de 2018 com saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$190,9 milhões, e dívida bruta composta por debêntures é de R\$226,2 milhões, sendo 99,1% dos vencimentos no longo prazo. A dívida líquida (sem Poder Concedente) encerrou o ano em R\$35,3 milhões. Para mais informações do endividamento da Companhia, vide notas explicativas. **CAPEX:** O Capex realizado pela Companhia totalizou R\$69,0 milhões em 2018, referente a implantação inicial das operações da rodovia. **Governança Corporativa:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site [www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri). **Relacionamento com os**

**Audidores Independentes:** Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2018: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TL 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity). Os honorários relativos ao exercício de 2018 totalizaram R\$84,4 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da ECO135 Concessionária de Rodovias S.A., declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2018.

São Paulo, 14 de março de 2019.  
A Administração

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais - R\$)			
	Nota explicativa	31/12/2018	
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	190.890	
Tributos a recuperar.....		242	
Despesas antecipadas.....		725	
Outros créditos.....		2.780	
Total do ativo circulante.....		194.637	
<b>Não Circulante</b>			
Tributos diferidos.....	8.a)	4.490	
Imobilizado.....	6	11.955	
Intangível.....	7	852.950	
Total do ativo não circulante.....		869.395	
<b>Total do Ativo.....</b>		<b>1.064.032</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais - R\$)				
	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Constituição da Companhia em 18 de abril de 2018.....		1	-	1
Aporte de capital em 17 de maio de 2018.....	13	18.342	-	18.342
Prejuízo líquido do exercício.....		-	(8.718)	(8.718)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018.....</b>		<b>18.343</b>	<b>(8.718)</b>	<b>9.625</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Valores em milhares de reais)

**1. Informações Gerenciais:** A ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), foi constituída em 18 de abril de 2018, tendo por objeto social, único exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 - iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 - contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) - São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 - iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 - Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 - iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil - Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 - Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km, perfazendo uma extensão total de 363,95km, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária. O contrato de concessão vigorará até 2048. O início da cobrança de pedágio está prevista para 01 de abril de 2019. A conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 14 de março de 2019.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo se mencionado em contrário.

2.1. Declaração de conformidade e base para preparação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais contábeis emitidas pelo IASB (IFRS). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aqueles aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, na Nota Explicativa nº 3. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Moeda funcional de apresentação: Essas demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais (R\$), a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua.

**3. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a

seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica "Receitas financeiras" (Vide Nota Explicativa nº 16). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descaimento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contrapartida contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Contratos de garantia financeira:** Os contratos de garantia financeira emitidos pela

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)		
	Nota explicativa	31/12/2018
<b>Receita Líquida.....</b>	14	53.467
<b>Custo Dos Serviços Prestados.....</b>	15	(60.212)
<b>Lucro Bruto.....</b>		<b>(6.745)</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais.....</b>		<b>15</b>
Despesas gerais e administrativas.....		(5.215)
Outras receitas (despesas), líquidas.....		2
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro.....</b>		<b>(11.958)</b>
<b>Resultado Financeiro.....</b>		<b>16</b>
Receitas financeiras.....		5.410
Despesas financeiras.....		(6.660)
<b>Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social.....</b>		<b>16</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....</b>	8.a)	<b>4.490</b>
<b>Prejuízo Líquido do Exercício.....</b>		<b>(8.718)</b>
<b>Prejuízo Líquido por Ação (Em R\$) - Básico e Diluído.....</b>		<b>(0,76)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais - R\$)		
	31/12/2018	
<b>Prejuízo Líquido do Exercício.....</b>	(8.718)	
<b>Outros Resultados Abrangentes.....</b>		
<b>Resultado Abrangente do Exercício.....</b>	(8.718)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. b) **Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: Ativos intangíveis: Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. c) **Provisões gerais:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) e em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. d) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. e) **Custos de Debêntures:** Custos de debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um

Demonstração do Valor Adicionado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais - R\$)	
	31/12/2018
<b>Receitas</b>	
Com construção.....	53.467
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	
Custo dos serviços prestados.....	(58.180)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.....	(2.271)
<b>Valor Adicionado Bruto.....</b>	<b>(6.984)</b>
<b>Depreciação e Amortização.....</b>	<b>(663)</b>
Outras.....	2
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia.....</b>	<b>(7.645)</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	
Receitas financeiras.....	5.410
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>(2.235)</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>(2.235)</b>
Pessoal.....	4.101
Remuneração direta.....	3.465
Benefícios.....	425
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.....	211
Impostos, taxas e contribuições.....	(4.490)
Federais.....	(4.490)
Remuneração de capitais de terceiros.....	6.872
Juros.....	6.095
Aluguéis.....	212
Outros efeitos financeiros.....	565
Remuneração de capitais próprios.....	(8.718)
Prejuízo do exercício.....	(8.718)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais - R\$)	
	31/12/2018
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
Prejuízo líquido do exercício.....	(8.718)
Depreciações e amortizações.....	663
Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures.....	6.311
Constituição de provisão para manutenção.....	2.213
Atualização monetária de provisão para manutenção.....	(2.214)
Obrigações com Poder Concedente.....	997
Capitalização de juros.....	(44)
Tributos diferidos.....	(4.490)
<b>Variação nos ativos operacionais:</b>	
Clientes.....	(242)
Tributos a recuperar.....	(725)
Despesas antecipadas.....	(2.780)
Outros créditos e outras contas a receber.....	(2.780)
<b>Variação nos passivos operacionais:</b>	
Fornecedores.....	18.303
Obrigações sociais e trabalhistas.....	1.407
Impostos, taxas e contribuições a recolher.....	904
Partes relacionadas - fornecedores.....	9.787
Outras contas a pagar.....	1.289
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....</b>	<b>22.661</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Aquisição de imobilizado.....	(13.266)
Aquisição de intangível.....	(56.664)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(69.030)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de capital.....	18.343
Captação de debêntures.....	224.047
Obrigações com o Poder Concedente.....	(997)
Juros pagos.....	(4.134)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>237.259</b>
<b>Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.....</b>	<b>190.890</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício.....	190.890
<b>Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.....</b>	<b>190.890</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. f) **Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e adotadas:** Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2018 pelo "International Accounting Standards Board - IASB", foram aplicados pela Companhia nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS 9 (CPC 48)- Instrumentos Financeiros (i)	Em 2014, o IASB publicou em sua completude a IFRS 9, a qual substitui em grande parte o IAS 39. A IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecimento e mensuração de ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros, além de metodologia de redução ao valor recuperável "impairment", contabilização de "hedge", entre outros.	Aplicação em exercícios anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018, com alteração na classificação de seus ativos e passivos financeiros.
IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes	A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016, e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflète a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS. A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. O Grupo planeja adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método retrospectivo completo.	A Companhia não identificou impactos significativos em comparação com as atuais normas de receitas em relação ao reconhecimento da receita exigidas pela IFRS.

(i) - A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor o CPC 48 Instrumentos Financeiros que introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros e substitui o modelo de "perda incorrida" do IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. Demonstramos a seguir a mudança para a Companhia quanto à classificação de seus ativos e passivos financeiros, a partir dos requisitos do CPC 48:

Continuação

	Classificação anterior	Classificação de acordo com CPC 48
Ativos:		
Caixa e bancos.....	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado
Clientes.....	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários .....	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado
Passivos:		
Fornecedores .....	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos .....	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Debêntures .....	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Obrigações com Poder Concedente.....	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Phantom Stock Option.....	Outros passivos financeiros	Custo amortizado

g) Novas normas ainda não vigentes

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS 16 Arrendamento (Vigência a partir de 1º/01/2019) (i)	A nova norma estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que seja demonstrado nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo, o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos do IFRS 16 e entende que sua adoção provocará um impacto nas demonstrações financeiras.
Interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda (Vigência a partir de 1º/01/2019)	A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre a renda quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afete a aplicação da IAS 12, e não se aplica a impostos ou exações alheias ao âmbito da IAS 12, nem inclui, de forma específica, as exigências relativas a juros e multas associadas a incertezas no tratamento aplicável aos tributos.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos do IFRIC 23 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

(i) CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos: A Companhia avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 terá sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito abaixo. Os impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque: As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que o Grupo apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP/03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Arrendamentos em que a Companhia é um arrendatário: A Companhia reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, containers entre outros. A natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos mudará porque o Grupo reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. Não se espera nenhum impacto significativo sobre os arrendamentos financeiros da Companhia. h) **Prejuízo básico e diluído por ação:** O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O prejuízo por ação é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocam diluição: o plano de opção com base em ações.

**4. Principais Usos de Estimativas e Julgamentos:** A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • **Impairment:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Contabilização do Contrato de Concessão:** Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. **Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. **Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriun-

dos do contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão. **Determinação das receitas de construção:** A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICP/03 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, a mesma realiza serviços de construção, sendo que os mesmos podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção. **Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos:** A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. b) Obrigações com Poder Concedente decorrentes das obrigações incorridas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados na Nota Explicativa nº 12.

**5. Caixa e Equivalentes de Caixa:** A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2018
Caixa e bancos.....	116
Aplicações financeiras	
Fundo de investimento (a).....	1.304
Certificado de depósito bancário CDB (b).....	189.298
Aplicações automáticas (c).....	172
	<u>190.890</u>

(a) Fundo de investimento que se enquadra na categoria "renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor. O Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo, também, não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos. Em 31 de dezembro de 2018 a carteira do Fundo de títulos e valores mobiliários era composta por 29,9% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 6,5% em Operações Compromissadas, 1,2% em Letra Financeira (LF), 62,4% em Letra Financeira do Tesouro (LFT). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remunerados à taxa de 99,1% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem em condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 100,1% do CDI, sem o risco de perda significativa no valor. A referida aplicação possui liquidez imediata. (c) A Companhia possui aplicação financeira no Itaú, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, o grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente são alocados em aplicações mais rentáveis.

**6. Imobilizado - Política contábil:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Na tabela abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

	Custo		Depreciação		Residual	
	Taxa anual de depreciação %	Taxa média ponderada em Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017
Hardwares .....	20,0	6,7	12.141	12.141	(407)	(407)
Máquinas e equipamentos .....	10,0	3,7	109	109	(2)	(2)
Móveis e utensílios .....	10,0	3,4	116	116	(2)	(2)
			<u>12.366</u>	<u>12.366</u>	<u>(411)</u>	<u>(411)</u>

Em 31 de dezembro de 2018 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de empréstimos ou de processos de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não forma identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	Custo		Depreciação		Residual	
	Taxa anual de depreciação %	Taxa média ponderada em Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017
Contratos de concessão (i).....	-	(ii)	754.353	14.727	769.080	(212)
Intangível em andamento (iii).....	-	-	97.530	(14.727)	82.803	-
Softwares de terceiros.....	20	6,1	1.319	1.319	(40)	(40)
			<u>853.202</u>	<u>853.202</u>	<u>(252)</u>	<u>(252)</u>

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a infraestrutura rodoviária e Direito de Outorga. Em 31 de dezembro de 2018, as principais adições nesta rubrica referem-se a Direito de Outorga R\$706.805 e trabalhos iniciais para operação da rodovia. (ii) A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através da projeção de

curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que eles estão disponíveis para uso, método que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A taxa média de amortização em 31 de dezembro de 2018 foi de 0%, devido a cobrança do pedágio estar prevista para abril/2019. (iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referem-se a: trabalhos iniciais operação rodovia e capitalização de encargos e AVP do ônus da Concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram capitalizados R\$44 referentes a encargos financeiros de financiamentos vinculados a intangível em andamento. A taxa média de capitalização para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é de 3,66% a.a.

**8. Imposto de Renda e Contribuição Social - Política contábil:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final em cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera e seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. a) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Balanço patrimonial		Resultado	
	31/12/2017	Adições Baixas	31/12/2018	31/12/2018
Prejuízo fiscal e base negativa.....	-	4.505	-	4.505
Juros capitalizados.....	-	(15)	-	(15)
IR e CS Diferidos - Ativos/passivos).....	-	4.490	-	4.490
Receita (despesas) de IR e CS Diferidos				<u>4.490</u>

	Ativo		Passivo		Resultado	
	Não circulante	Circulante	Circulante	Custo	Despesas	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a).....	-	235	1.298	-	42	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (b).....	-	1.678	-	-	-	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c).....	-	29	-	-	-	
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. (c).....	-	2	-	-	-	
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (c).....	-	6	-	-	-	
Consórcio MG-135 (d).....	-	-	-	-	-	
Total em 31 de dezembro de 2018.....	<u>16.318</u>	<u>7.837</u>	<u>1.298</u>	<u>-</u>	<u>42</u>	

(a) A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. é controladora direta da Companhia, presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor anual dos contratos estabelecidos entre as empresas de serviços é de R\$1.340, com vigência de 12 meses, vigorando de janeiro a dezembro de cada ano. O saldo em aberto de R\$235 (de serviços já realizados) em 31 de dezembro de 2018, tem vencimento em até 45 dias e não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. (b) Reembolso de Despesas referente ao estudo para o Leilão. (c) O saldo referido-se à transferência de funcionários entre empresas (provisões de 13º salário e férias), os saldos tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. (d) O Consórcio MG-135, formado pelas partes relacionadas CR Almeida Engenharia e Obras S.A. e Ilínea Construções Ltda., presta serviço de execução da infraestrutura das 06(seis) Praças de Pedágios a serem implantadas nas rodovias sob concessão da Companhia. O preço global firmado é de R\$25.878 e o prazo final para execução destes serviços é 1º de março de 2019. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo em aberto de R\$7.837 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias e não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores. **Remuneração dos administradores:** Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, previdência privada e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados), contabilizados na rubrica "Despesas gerais e administrativas". Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Em Assembleia Geral Ordinária foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 em R\$10. A Administração da Companhia convocará AGO dentro dos primeiros quatro meses do ano de 2019, para entre outras coisas, deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, na mesma AGO, a Administração proporá aos acionistas a reificação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$163, o qual foi efetivamente pago e refletido nas demonstrações financeiras. A remuneração provisionada aos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

	31/12/2018
Remuneração (fixa/variável).....	110
Seguro de vida.....	1
Assistência saúde.....	14
Previdência privada.....	6
INSS (sobre salários).....	32
	<u>163</u>

**10. Debêntures:** A posição das debêntures está resumida a seguir:

Descrição	Vencimento	Taxa média de juros	31/12/2018
1ª Emissão - Eco135....	08/2020	117,5% CDI	226.224
Circulante.....			1.961
Não Circulante.....			224.263

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2018
Saldo no início do exercício.....	-	-
Adições.....	224.047	224.047
Pagamento de juros.....	(4.134)	(4.134)
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 16).....	6.311	6.311
Saldo no fim do exercício.....	226.224	226.224

Em 15 de agosto de 2018, foi realizada a 1ª emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, de espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor nominal total de R\$225 milhões, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 117,50% do CDI over, pagos trimestralmente sempre no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2018 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 15 de agosto de 2020. A emissão conta com garantia real e adicional fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., e não é objeto de repactuação programada. Os vencimentos das parcelas circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/12/2018		
Parcela	Custo	Total	
2020.....	225.000	(737)	224.263

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

	31/12/2018
2019.....	(3)
2020.....	898
2021.....	898
2022.....	898
Posterior a 2023.....	901
	<u>4.490</u>

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações. b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	(13.208)
Alíquota.....	34%
Imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas vigentes.....	4.491
Despesas indedutíveis.....	(1)
Despesa do imposto de renda e da contribuição social.....	<u>4.490</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferidos.....	4.490
Taxa efetiva.....	34,0%

**9. Partes Relacionadas:** A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*).

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

	Ativo		Passivo		Resultado	
	Não circulante	Circulante	Circulante	Custo	Despesas	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a).....	-	235	1.298	-	42	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (b).....	-	1.678	-	-	-	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c).....	-	29	-	-	-	
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. (c).....	-	2	-	-	-	
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (c).....	-	6	-	-	-	
Consórcio MG-135 (d).....	-	-	-	-	-	
Total em 31 de dezembro de 2018.....	<u>16.318</u>	<u>7.837</u>	<u>1.298</u>	<u>-</u>	<u>42</u>	

A Companhia possui contratos com cláusulas ("covenants") atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir: Base Interveniante Garantidora - Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Emissão	Descrição da cláusula	Índice	
		requerido	atingido
1ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,75x	2,40

A Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está demonstrada a seguir:

Série	Data	Despesas		Taxa	TIR
		valor nominal	emissão líquida de juros		
Série Única - 15/08/18	2018	225.000	(1) 224.999	117,5%	7,51%
1ª Emissão	2018	225.000	(1) 224.999	CDI	a.a.

**11. Provisão para Construção de Obras Futuras:** Os valores provisionados como obras futuras são decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível, os valores são ajustados a valor presente a taxa de 9,70% a.a., correspondente à taxa média ponderada das captações. Essa provisão está de acordo com a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33 que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais. A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	31/12/2018
Constituição da provisão para obras futuras.....	31.180
Efeito do valor presente sobre constituição.....	(2.214)
	<u>28.966</u>
Circulante.....	14.755
Não circulante.....	14.211

**12. Obrigações Com Poder Concedente**

	31/12/2018
Parcelas fixas.....	767.527
Circulante.....	2.698
Não circulante.....	764.829

A movimentação está demonstrada a seguir:

	3
--	---

## Continuação

referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.	
31/12/2018	
Receita de construção.....	53.467
<b>15. Custos Operacionais - Por Natureza</b>	
31/12/2018	
Pessoal.....	4.101
Conservação e manutenção.....	1.666
Serviços de terceiros.....	2.884
Seguros.....	762
Obrigações com Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 12).....	997
Depreciações e amortizações (vide Notas Explicativas nº 6 e nº 7).....	663
Custos de construção de obras.....	53.467
Locação de imóveis e máquinas.....	212
Outros custos e despesas operacionais.....	675
	<b>65.427</b>
Classificados como.....	
Custo dos serviços prestados.....	60.212
Despesas gerais e administrativas.....	5.215
	<b>65.427</b>

## 16. Resultado Financeiro

31/12/2018	
Receitas financeiras:	
Receita de aplicações financeiras.....	5.410
	5.410
Despesas financeiras:	
Juros sobre debêntures.....	(6.095)
Amortização de custos das debêntures.....	(216)
Outros.....	(349)
	<b>(6.660)</b>
Resultado financeiro, líquido.....	<b>(1.250)</b>

**17. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros - Gestão de capital:** O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados. **Índices de endividamento**

31/12/2018	
Dívida (a).....	993.751
Caixa e equivalentes de caixa.....	(190.890)
Dívida líquida.....	802.861
Patrimônio líquido (b).....	9.625
Índice de endividamento líquido.....	83,4

(a) A dívida é definida como debêntures e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhados nas Notas Explicativas nº 10

e 12. (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. **Considerações gerais:** • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa, remunerados a taxa de 99,1% do CDI, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. • Fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Debêntures e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros, portanto, mensurados pelo custo amortizado. **Valor justo de ativos e passivos financeiros:** Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 são como segue:

	Classificação	Contábil	Mercado
Ativos			
Caixa e bancos (ii).....	Valor justo através do resultado	116	116
Aplicações financeiras (ii) Passivos.....	Valor justo através do resultado	190.774	190.774
Fornecedores (i).....	Custo amortizado	18.303	18.303
Debêntures (iii).....	Custo amortizado	226.224	226.224
Obrigações com Poder Concedente (iii)....	Custo amortizado	767.527	767.527

(i) O saldo da rubrica "Fornecedores" possui prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. (ii) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços. (iii) As debêntures e obrigações com Poder Concedente estão registrados ao custo amortizado na data do balanço. **Gestão de riscos:** A estratégia de gestão de riscos envolve três linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégicos.	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência; Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Operacional.	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Financeiro....	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade;
Compliance..	Imagem, credibilidade e reputação.
Reputacional..	

No Grupo EcoRodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que esta se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: • Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e • Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco. A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executada na esfera da Alta Direção onde se concentram as ações, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente. A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizado predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças. Com relação à avaliação de riscos consideramos a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, Compliance e Reputacional. No Grupo EcoRodovias efetuamos a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Companhia supervisiona a gestão de riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos circulantes e não circulantes em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa e equivalentes de caixa. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. c) Risco de liquidez: O risco de liquidez ocorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar suas operações e a Companhia gerencia tais riscos através de um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto prazo, médio e longo

prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros efetiva	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses
Debêntures.....	117,5% do CDI	18.578	235.320

**Análise de sensibilidade** - Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do período. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI e do IPCA, principais indicadores das debêntures contratadas pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros sobre aplicações financeiras.....	Alta do CDI (a)	12.210	15.262	18.315
Juros sobre debêntures.....	Alta do CDI (a)	(22.600)	(27.566)	(32.465)
Juros sobre obrigações com Poder Concedente..IPCA (b)	Alta do CDI (a)	(1.658)	(2.071)	(2.486)
		<b>(12.048)</b>	<b>(14.375)</b>	<b>(16.636)</b>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses. As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI (a)	8,0%	10,0%	12,0%
IPCA (b)	4,0%	5,0%	6,0%

Fonte: Focus Relatório de Mercado - Expectativas de mercado, 28 de dezembro de 2018.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. **17. Demonstrações dos Fluxos de Caixa** - a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. c) Efeito não caixa: Em 19 de junho de 2018, a companhia registrou no valor de R\$706.805 (R\$767.527 em 31 de dezembro de 2018, devido à realização de AVP e atualização monetária) o direito de outorga da Concessão em contrapartida com Obrigações com Poder Concedente. Em 31 de dezembro de 2018, a companhia registrou no valor de R\$ 28.967 a provisão de construção de obras futuras da concessão em contrapartida com intangível.

Conselho de Administração	
Membros Efetivos:	<b>NICOLÒ CAFFO</b> (Presidente do CA) <b>MARCELLO GUIDOTTI</b> <b>MARCELO LUCON</b> <b>JOSÉ CASSANIGA</b> <b>[VAGO]</b>

Diretoria	
Diretor Presidente -	<b>JOSÉ CASSANIGA</b>
Diretor Superintendente -	<b>LUIS SALVADOR</b>
Contadora:	<b>Ana Sílvia de Almeida</b> CRC SP - CRC SP 159542/O-3 MG

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **ECO135 Concessionária de Rodovias S.A.** Belo Horizonte - MG  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 18 de abril (data da constituição) a 31 de dezembro de 2018, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 18 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do período de 18 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Capitalização de gastos no ativo intangível das concessões:** Os contratos de concessões rodoviárias representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela norma contábil IPCP 01 (R1) - Contratos de Concessão, no qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento desses valores, e montantes investidos na infraestrutura estão divulgados nas notas explicativas nº 4, e nº 7. Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que as capitalizações no ativo intangível da concessão envolvem a utilização de premissas, julgamentos e a manutenção de controles por parte da administra-

ção das concessões de rodovias, já que essas capitalizações podem não estar de acordo com as obrigações previstas no contrato de concessão e, quando previstas, podem ser registradas por valores incorretos ou indevidamente capitalizadas. Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle desses ativos incluíram, dentre outros: (i) a avaliação da adequação das políticas de capitalização de ativo intangível de concessões das investidas; (ii) a realização de testes documentais sobre as adições ao ativo intangível de concessões, incluindo validações com a área de engenharia das medições realizadas de acordo com o andamento das obras, confronto com os contratos de prestação de serviços e ou notas fiscais relacionadas e (iii) a avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo intangível de concessões, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessão. Adicionalmente, avaliamos as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre teste de capitalização de gastos no ativo intangível de concessões, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de capitalização dos gastos, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessões para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado referente ao período de 18 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento ob-

tido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação

das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período de 18 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de março de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8  
Alexandre Cassini Decourt  
Contador  
CRC nº 1 SP 276957/O-4

**Deloitte.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE POU SO ALEGRE E REGIÃO**, convoca todos os empregados das empresas de CFC'S, associados ou não do sindicato, lotados na base territorial de: Bom Repouso, Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Careacã, Cambuí, Congonhal, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Espírito Santo Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliódora, Ipuina, Itajubá, Maria da Fé, Itapeva, Jacutinga, Monte São, Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Pirangueiro, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Sapucaí Mirim e Senador Amaral, (todos no estado de Minas Gerais), para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em duas chamadas no dia 27/03/2019 às 09:00 horas em primeira convocação na sede do Sindicato, situado na Rua Pedro Bechara, nº 60, Bairro Jd. Santa Lúcia em Pouso Alegre - MG, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Leitura do presente Edital de Convocação. 2) Leitura, debate e aprovação da pauta de reivindicações. 3) Debate e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores em Centros de Formação de Condutores, cuja pauta, após aprovada, será remetida a cada empresa, com vistas a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho e também será remetida ao sindicato patronal (SIPROCF-CMG) com vistas a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigorarem de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020. 4) Autorização da Diretoria do Sindicato para firmar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e na inviabilidade, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo. 5) Autorização para descontos das contribuições previstas em lei, previstas na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) e ACT (Acordo Coletivo de Trabalho). 6) Autorização para implantação e indicação de plano de saúde, odontológico, seguros e demais benefícios em favor da categoria. 7) Se não houver número legal de presentes para que a Assembleia se realize em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, no mesmo local e data, em segunda convocação com qualquer número de presentes, aplicando-se o dispositivo no Art. 859 da CLT. 8) O encerramento da presente assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão a mesma poderá ser convocada tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de novo Edital de Convocação. Pouso Alegre, 15 de março 2019. Leandro de Melo Souza - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 002/2019 - O Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 012/2019 - Tomada de Preço nº 002/2019 contratação de empresa para construção de Galpão na Escola Municipal Alegria de Viver. Data da sessão para abertura dos envelopes: 03/04/2019 às 14:00 na sede da Prefeitura. Edital completo e informações no endereço eletrônico [www.congonhasdonorte.mg.gov.br](http://www.congonhasdonorte.mg.gov.br), [licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br](mailto:licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br) ou à Rua João Moreira, nº 22, Centro, Congonhas do Norte/MG, telefone (31) 3869-1060.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG. Torna público a sessão pública do Processo Licitatório nº 003/2019 - Concorrência nº 001/2019, que tem por objeto a: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO - PRAÇA DE ESPORTES FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS**. A Comissão de Licitações reunir-se-á no dia 16 de abril de 2019, às 09:45 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, para o recebimento das propostas dos interessados. A visita técnica é obrigatória e poderá ser realizada no período de 25 de março de 2019 a 12 de abril de 2019, das 08h às 16h, devendo ser previamente agendada pelo telefone (35) 3867-1761. Cópia do Edital poderá ser obtido no sítio da Prefeitura de Ribeirão Vermelho no endereço: [www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br), na aba publicações.

**EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 001/2019 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo 001/2019. A EMURB - Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 001/2019, processo nº 001/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de instalação de iluminação pública no Residencial Conquista, no Município de Guaxupé/MG, incluindo a elaboração de projeto executivo e luminotécnico junto à CEMIG, emissão de ART e instalação dos pontos de iluminação com led 100w conforme constante do edital.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **22 de março de 2019 na EMURB - Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé**, com sede na Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174A - Centro - Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1099 e também no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br), onde o edital poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **10 de abril de 2019, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia às **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, devendo as empresas interessadas se **CADASTRAREM na EMURB até o dia 05 de abril de 2019** e realizarem a **CAUÇÃO** no valor de 1% (um por cento) do objeto desta Tomada de Preços na **EMURB até o dia 09 de abril de 2019, às 15:00 horas**, devendo o comprovante da caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO desta Tomada de Preços. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **25 de março a 09 de abril de 2019**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na EMURB - Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé, fone (35)3559-1099 e no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br). Guaxupé - MG, 14 de março de 2019. Renato Carlos de Gouvêa - Presidente da EMURB



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS, PROFISSIONAIS DO MERCADO IMOBILIÁRIO E DA CMI/SECOVI - SICOOB SECOVICRED MG

CNPJ: 14.913.919/0001-80

Relatório da Administração

Senhores Associados, Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2018 da Cooperativa de Crédito dos Empresários do Mercado Imobiliário e da CMI Secovi MG Ltda. - SICOOB SECOVICRED MG, na forma da Legislação em vigor. 1. Política Operacional - Constituída em 08 de agosto de 2011, iniciou suas atividades em junho 2012 o SICOOB SECOVICRED MG completou 06 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos. 2. Avaliação de Resultados - No exercício de 2018, o SICOOB SECOVICRED MG obteve um resultado de R\$ 1.829.481,08 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 17%. 3. Ativos - Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 64.889.377,99. Por sua vez a carteira de crédito comercial representava R\$ 8.217.097,94. Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/18 o percentual de 62,38% da carteira, no montante de R\$ 5.110.031,30. 4. Captação - As captações, no total de R\$ 63.192.422,25, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 28,11%. As captações encontravam-se assim distribuídas: Depósitos à vista R\$ 15.770.980,19 12,36% Depósitos a Prazo R\$ 47.421.442,06 34,37% Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/18 o percentual de 57,91% da captação, no montante de R\$ 36.182.659,57. 5. Patrimônio de Referência O Patrimônio de Referência do SICOOB SECOVICRED MG era de R\$ 9.949.578,99 O quadro de associados era composto por 1.874 Cooperados, havendo um acréscimo de 16,58% em relação ao mesmo período do exercício anterior. 6. Política de Crédito -

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do proponente tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOB SECOVICRED MG, adotou seu próprio procedimento de cobrança, visando recuperar os créditos e diminuir a inadimplência. O SICOOB SECOVICRED MG adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/09. 7. Governança Corporativa - Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alocada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e a Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia. A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMEGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas. Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa. Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central. Além do

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos reais - R\$)

Table with columns for ATIVO, Circulante, Disponibilidades, Relações Interfinanceiras, etc., comparing 31/12/2018 and 31/12/2017 values.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Table showing the evolution of equity components like Capital, Reservas, Sobras, and Perdas from 2017 to 2018, including sub-categories like Capital Subscrito and Reservas de Capital.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Em Reais 1. Contexto Operacional A Cooperativa de Economia e Crédito dos Empresários, Profissionais do Mercado Imobiliário e da CMI/SECOVI - SICOOB SECOVICRED MG, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária fundada em 20/01/2012, filiada à CCE CRED EST MG LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMEGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. O SICOOB SECOVICRED MG tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade: (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados; (II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos. 2. Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 05/03/2018. Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para

causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.909/2011; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015. 3. Resumo das principais práticas contábeis - a) Apuração do resultado - Os ingressos/receitas e os são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de cada cooperativa e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade. b) Estimativas contábeis - Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. c) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. d) Operações de crédito - As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. e) Provisão para operações de

Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral. A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e a sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição. 8. Conselho Fiscal - Eleito em 2017, com mandato até a AGO de 2020, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMEGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las. 9. Código de Ética - Todos os integrantes da equipe do SICOOB SECOVICRED MG aderiram, em 2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. 10. Sistema de Ouvidoria - A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes. No exercício de 2018, a Ouvidoria do SICOOB SECOVICRED MG registrou 4 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. As 4 foram consideradas improcedentes de acordo com o previsto na

legislação vigente. 11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objetivo prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos a FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros. As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14. Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias. Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação. Belo Horizonte/MG, 18 de fevereiro 2019. Ariano Cavalcanti de Paula - Presidente Leonardo da Costa Mota - Diretor Administrativo Luiz Fernando Rievers Machado - Diretor Financeiro Paulo Cesar de Souza Andrade - Diretor Jurídico

DEMONSTRAÇÕES DE SOBROS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Table showing income and expense details for 2018 and 2017, including categories like Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira, Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira, etc.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

crédito - Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da AA (risco mínimo) a H (risco máximo). f) Investimentos - Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMEGE, avaliadas pelo método de custo de aquisição. g) Imobilizado - Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfiteiras em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens. h) Intangível - Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. i) Ativos contingentes - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis. j) Demais ativos e passivos - São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. k) Provisões - São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. - l) Passivos contingentes

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Table showing cash flow details for 2018 and 2017, including categories like Atividades Operacionais, Atividades de Investimentos, and Atividades de Financiamentos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de Dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. q) Eventos subsequentes - Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: • Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e • Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018. 4. Relações interfinanceiras - Refere-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMEGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

5. Operações de crédito

Table showing credit portfolio composition by modality (Circulante, Não Circulante) for 2018 and 2017, including sub-categories like Adiantamento de Depositante, Empréstimos, etc.

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Table showing credit portfolio composition by risk level (Normal, Vencidas) and maturity (até 90, De 91 até 360, Acima de 360) for 2018 and 2017.

- São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas. m) Obrigações legais - São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz. n) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto. o) Segregação em circulante e não circulante - Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). p) Valor recuperável de ativos - impairment - A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Table showing credit portfolio composition by maturity (Até 90, De 91 até 360, Acima de 360) for 2018 and 2017.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Table showing credit portfolio composition by sector (Setor Privado - Serviços, Pessoa Física, Outros) for 2018 and 2017.



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS, PROFISSIONAIS DO MERCADO IMOBILIÁRIO E DA CMI/SECOVI - SICOOB SECOVICRED MG**  
CNPJ: 14.913.919/0001-80

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	869.191,21	569.332,39
Constituições	5.620.044,70	7.881.298,34
Reversões	(5.120.990,22)	(712.696,75)
Transferência para prejuízo	(871.778,81)	(454.473,77)
<b>TOTAL</b>	<b>496.466,88</b>	<b>869.191,21</b>

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil - BCB.

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira	31/12/2017	% Carteira
Maior Devedor	769.875,66	9,00%	698.601,91	10,00%
10 Maiores Devedores	4.164.893,53	51,00%	3.788.856,67	55,00%
50 Maiores Devedores	6.617.153,02	80,00%	5.795.532,57	84,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	710.190,02	186.891,30
Valor das operações transferidas no período	871.945,72	577.165,51
Valor das operações recuperadas no período	(161.845,62)	(43.852,61)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(97,22)	(10.014,18)
<b>TOTAL</b>	<b>1.419.313,90</b>	<b>710.190,02</b>

h) Receitas de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento a depositantes	33.559,98	35.586,24
Empréstimos e títulos descontados	1.361.798,17	1.624.528,21
Financiamentos	120.207,35	134.058,69
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	161.941,20	43.852,61
<b>Total</b>	<b>1.677.473,18</b>	<b>1.838.025,75</b>

6. Outros créditos  
Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Avais e Fianças Honoradas (a)	6.163,47	15.334,04
Serviços Prestados a Receber (b)	26.827,51	36.580,93
Outras Rendas a Receber (c)	365.227,49	310.404,91
Adiantamentos e antecipações salariais (d)	4.340,24	9.825,98
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	157,21	244,05
Impostos e Contribuições a Compensar	0,00	4.776,24
Adiantamentos por conta de Imobilizações	0,00	588,32
Pagamentos a Resarcir	1.621,73	1.621,73
Títulos e Créditos a Receber (e)	66.390,82	21.080,80
Devedores Diversos (f)	316,25	431.817,35
(g) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (g)	(5.935,81)	(9.702,40)
<b>TOTAL</b>	<b>465.108,91</b>	<b>822.571,95</b>

(a) Créditos por avais e fianças honoradas estão registrados os valores de cartões de crédito inadimplentes mais de 81 dias. (b) Serviços Prestados a Receber refere-se a rendas de serviço prestado de recebimento de convênios de tributos federais, estaduais, municipais, convênios com empresas de telecomunicações, saneamento e demais empresas privadas. (c) Outras Rendas a receber de prestação de serviço com convênios com INSS (R\$ 424,97 em 31/12/2018 e R\$ 369,92 em 31/12/2017) e rendimentos a receber do saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB Central CECREME, cujo valor R\$ 360.774,65 em 31/12/2018 e R\$ 308.697,49 em 31/12/2017. Outras Rendas a Receber referente comissão de Poupança cooperada cujo saldo em 31/12/2018 R\$ 4.027,87 e em 31/12/2017 R\$ 1.337,50. (d) Adiantamento salarial refere-se a Adiantamento de férias. (e) Títulos e créditos a receber refere-se a tarifas sem concessão de crédito a serem debitadas dos cooperados pela prestação de serviços. (f) Devedores Diversos refere-se a pendências a regularizar Bancoparc no montante (em 31/12/2018 de R\$ 316,25 e em 31/12/2017 R\$ 392.404,43). (g) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na percentagem por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honoradas	Total em 31/12/2018	Provisões em 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões em 31/12/2017
E 30% Vencidas	325,24	325,24	-97,57	0,00	0,00
F 50% Vencidas	0,00	0,00	0,00	11.263,29	-5631,65
H 100% Vencidas	5.838,23	5.838,23	-5838,23	4.070,75	-4070,75
<b>Total Vencidas</b>	<b>6.163,47</b>	<b>6.163,47</b>	<b>-5.935,80</b>	<b>15.334,04</b>	<b>-9.702,40</b>
<b>Total Geral</b>	<b>6.163,47</b>	<b>6.163,47</b>	<b>-5.935,80</b>	<b>15.334,04</b>	<b>-9.702,40</b>
<b>Provisões</b>	<b>-5.935,80</b>	<b>-5.935,80</b>			
<b>Total Líquido</b>	<b>227,67</b>	<b>227,67</b>		<b>5.631,64</b>	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Bens Não de Uso Próprio	336.041,63	121.400,00
Despesas Antecipadas	112.536,95	24.218,77
<b>TOTAL</b>	<b>448.578,58</b>	<b>145.618,77</b>

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

b) Registraram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados, vale transporte, vale refeição e contribuição cooperativista.

8. Investimentos  
O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECREME.

9. Imobilizado de uso  
Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2018	31/12/2017
Instalações	10%	518.099,75	533.283,65
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		-88.763,30	-40.488,42
Móveis e equipamentos de Uso	10%	207.676,61	242.169,93
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		-41.669,00	-41.676,36
Sistema de Comunicação	20%	13.268,96	13.268,96
Sistema de Processamento de Dados	10%	105.722,46	119.560,98
Sistema de Segurança	10%	15.153,99	13.089,09
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		-62.634,31	-75.546,09
<b>TOTAL</b>		<b>666.855,16</b>	<b>763.661,74</b>

10. Depósitos  
É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2018	% Carteira	31/12/2017	% Carteira
Maior Depositante	11.504.061,39	18,00%	3.901.206,63	8,00%
10 Maiores Depositantes	29.669.119,74	47,00%	20.188.441,58	41,00%
50 Maiores Depositantes	46.253.310,91	74,00%	35.863.887,93	74,00%

Despesas com operações de captação de recursos:

Descrição	2018	2017
Despesas de Depósitos a Prazo	-2.808.730,50	-2.836.559,96
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	-89.143,01	-63.880,92
<b>TOTAL</b>	<b>-2.897.873,51</b>	<b>-2.900.440,88</b>

11. Outras Obrigações

11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
FATES - Resultado de Atos com Associados (a)	78.918,54	52.925,12
Cotas de Capital a Pagar (b)	422.969,56	157.627,54
<b>TOTAL</b>	<b>501.888,10</b>	<b>210.552,66</b>

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos é de 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em

contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

11.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas: Impostos e Contribuições s/Serviços Terceiros, ISSQN, IRRF, PIS/COFINS/CSLL a recolher retidos s/Notas Fiscais, cujo saldo em 31/12/2018 R\$2.259,46 e em 31/12/2017 R\$2.289,72; Impostos e Contribuições s/ Salários, IRRF, INSS, FGTS, PIS s/Folha de Pagamento cujo saldo em 31/12/2018 R\$ 45.781,07 e em 31/12/2017 R\$ 39.750,34; Provisão de Outros Impostos e Contribuições Obrigatórias - IRRF s/Aplicações Financeiras/saldo em 31/12/2018 R\$ 24.057,71 e em 31/12/2017 R\$ 21.827,53; ISSQN a Recolher em 31/12/2018 R\$ 17.861,35 e em 31/12/2017 R\$ 18.126,91; PIS s/Faturamento em 31/12/2018 R\$ 94,01 e em 31/12/2017 R\$ 163,21; Cofins a Recolher em 31/12/2018 R\$ 730,36 e em 31/12/2017 R\$ 1.032,34; IRRF s/Juros ao Capital em 31/12/2018 R\$ 7.459,75 e em 31/12/2017 é de R\$ 19.421,56.

11.3 Diversas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	0,00	2.269,99
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	8.953,28	38.316,78
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	275.294,17	135.492,47
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	27.212,24	28.699,68
Cretores Diversos - País (c)	483.997,25	417.038,36
<b>TOTAL</b>	<b>795.456,94</b>	<b>621.817,28</b>

a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com folha de pagamento e encargos dos funcionários da Cooperativa. Inclui nessa rubrica a provisão de Férias (R\$ 100.786,27 em 31/12/2018 e R\$ 54.098,51 em 31/12/2017); Encargos obrigatórios INSS s/Férias (R\$ 26.406,00 em 31/12/2018 e R\$ 13.903,18 em 31/12/2017); FGTS s/ Férias (R\$ 8.062,90 em 31/12/2018 e R\$ 4.328,10 em 31/12/2017); PIS s/ Férias (R\$ 1.007,86 em 31/12/2018 e R\$ 721,31 em 31/12/2017) e Outras Despesas Administrativas (R\$ 138.637,26 em 31/12/2018 e R\$ 62.441,37 em 31/12/2017). b) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobrições concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por cobrições e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$1.155.462,97 (R\$1.023.912,74 em 31/12/2017), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. c) Registra nesta rubrica o saldo de Pendências a Regularizar (R\$ 227.587,99 em 31/12/2018 e em 31/12/2017 R\$ 8.510,08) Diferença de caixa (R\$ 703,34 em 31/12/2018 e R\$ 228,55 em 31/12/2017); Pendências a Regularizar Bancoparc (R\$ 112.935,15 em 31/12/2018 e R\$285.628,23 em 31/12/2017); Provisão de despesa do rateio SICOOB Central CECREME (R\$9.608,45 em 31/12/2018 e R\$ 9.437,78 em 31/12/2017); Cretores Diversos liquidação cobrança (R\$ 133.151,42 em 31/12/2018 e R\$ 113.231,62 em 31/12/2017).

12. Instrumentos financeiros

O SICOOB SECOVICRED MG opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos à vista e a prazo. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social  
O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	8.305.099,72	6.906.791,48
Associados	1.874	1.663

b) Reserva Legal - Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. c) Ajustes de Exercícios Anteriores - No Exercício de 2018, foi identificado valores contabilizados equivocadamente, oriundos das baixas de Bens Patrimoniais em 2017 no montante de R\$ 21.827,53. A regularização deste valor, foi realizada no mês de novembro 2018, tendo em vista à decisão para realização do ajuste ter acontecido após elaboração e publicação do balanço e demais demonstrações contábeis encerrada em 31/12/2017. d) Sobras Acumuladas - As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25.03.2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 491.027,39. e) Destinações estatutárias e legais  
A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2018	2017
Sobra líquida do exercício	1.341.879,45	1.058.502,42
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	0,00
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>1.341.879,45</b>	<b>1.058.502,42</b>
<b>Destinações estatutárias</b>		
Reserva legal - 30%	(402.563,84)	(317.550,73)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(67.093,97)	(52.925,12)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(21.827,53)	0,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	<b>850.394,11</b>	<b>688.026,57</b>

14. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2018	2017
Receita de prestação de serviços	284.821,15	263.527,28
Despesas específicas de atos não cooperativos	(270.874,93)	(33.919,67)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(127.210,06)	(110.075,79)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(113.263,84)</b>	<b>119.531,82</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(21.458,89)	5.221,33
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(134.722,73)</b>	<b>124.753,15</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(4.776,24)
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>(134.722,73)</b>	<b>119.976,91</b>
Total de receitas de vendas de seguros com associados (a)	6.704,68	(1.550,09)
Total de receitas de vendas quotas de consórcio com associados (b)	16.912,13	(4.540,40)
<b>Resultado de Atos com Não Associados</b>	<b>(111.105,92)</b>	<b>113.872,42</b>

15. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMLP, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

16. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2018	2017
Recuperação de Encargos e Despesas	12.227,07	26.110,52
Reversão - Reversão de Provisões Operacionais	34.156,05	147.759,22
Rendas Juros Cartão De Crédito	55.461,54	76.135,29
Rendas Multas Por Atraso - Cartão De Crédito	4.487,06	11.395,21
Crédito Recolha SIPAG - Faturamento	518,90	17,80

17. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2018	2017
Despesas de Provisões Passivas	(22.032,50)	(28.699,68)
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(141,36)	(38.718,54)
Outras Despesas Operacionais (a)	(178.542,62)	(309.340,29)
<b>TOTAL</b>	<b>(200.716,48)</b>	<b>(376.758,51)</b>

(a) Refere-se a multas e juros diversos, cancelamentos de tarifas pendentes, tarifas de cartão e outras despesas.

18. Resultado não operacional

Descrição	2018	2017
Ganhos de Capital	1.437,06	1.055,67
Outras Rendas não Operacionais	2.773,82	0,00
(-) Perdas de Capital	(-25.291,77)	(-4.000,00)
(-) Outras Despesas não		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP Nº 005/2019 - OBJETO:** Eventual e futura aquisição de lanches, refeições e serviços de hospedagem na sede do município de Itacambira. Data de julgamento: 01/04/2019 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail: [compraslicitac@hotmail.com](mailto:compraslicitac@hotmail.com), ou pelo Telefone: XX38 3254 1173. Ass. Geraldo Carlos Soares de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 21/03/2019 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: **CE DF GO MG MS PB PE PI RJ RS SP** À vista com 10% de desconto  
•Apartamentos •Casas •Imóvel comercial •Terrenos

<b>LOTE 07 - TEÓFILO OTONI/MG</b> TERRENO C/ 728,07m <sup>2</sup> Loteamento Mont Serrat - Rua 10 (Lt. 08 da qd. N) - BAIRRO VILA BARREIROS Lance Mínimo: R\$ 16.900,00	<b>LOTE 08 - TEÓFILO OTONI/MG</b> TERRENO C/ 689,45m <sup>2</sup> Loteamento Mont Serrat - Rua 10 (Lt. 07 da qd. N) - BAIRRO VILA BARREIROS Lance Mínimo: R\$ 15.900,00
--	--

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: [www.banco.bradesco/leiloes](http://www.banco.bradesco/leiloes)

(11) 3117.1001 | [imoveis@freitasleiloeiro.com.br](mailto:imoveis@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316 [www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

**LEILÃO DE 12 IMÓVEIS**  
Data do Leilão: 27/03/2019 a partir das 14h00

**bradesco ZUKERMAN**

IMÓVEIS NO AMAZONAS •BAHIA  
•CEARÁ •ESPÍRITO SANTO •MARANHÃO  
•MINAS GERAIS •PARÁ •SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO  
APARTAMENTOS •CASAS  
COMERCIAIS •TERRENOS

**LOTE 07 - SALA 507 - NOVA LIMA/MG - VILA DA SERRA** **DESOCUPADO**  
Rodovia MG-030, 9.339. Estação Nova Lima - Torre 02. Área priv. total 38,37m<sup>2</sup>. Matr. 63.869 do RI local.  
Lance mínimo: R\$ 225.900,00 | Mínimo à vista: R\$ 203.310,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.364.672 em 08/03/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 345.074 em 07/03/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283**  
**BANCO.BRADESCO/LEILÕES | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Aviso de Retificação da Homologação do Processo 190/2018. Pregão Presencial 08.155/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento urbano, limpeza de vias internas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas, Centro Administrativo "Prefeito Domingos Santos" e Parque do Cristo, no Município de Araxá, compreendendo limpeza de boca de lobo, capina, varrição, poda de grama ao longo das vias internas, nas calçadas, canteiros e praças conforme especificações, características e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Fica retificado o valor homologado, onde se lê: R\$ 328.695,38 leia-se: R\$ 328.690,20. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 14/03/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Pregão Presencial 08.155/2018. Processo 190. Extrato de Contrato. O Município de Araxá - MG e E & V Transportes e Serviços LTDA ME, valor global: R\$ 328.690,20, firmam a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento urbano, limpeza de vias internas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Centro Administrativo "Prefeito Domingos Santos" e Parque do Cristo, no Município de Araxá, compreendendo limpeza de boca de lobo, capina, varrição, poda de grama ao longo das vias internas, nas calçadas, canteiros e praças conforme especificações, características e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Vencimento: 14/06/20. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 14/03/19.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE/MG  
Matheus Campolina Moreira Oficial Registrador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
INTIMA: ILZIMAR LUCIO LOURENÇO GOMES - CPF: 477.555.636-34

O Oficial do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício de Registro de Imóveis, com base no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante, **ILZIMAR LUCIO LOURENÇO GOMES, CPF nº 477.555.636-34**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício, Rua dos Timbiras, 2062, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-069, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação desde edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 703.855,14, em 11/03/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/2149/20032012-1 e garantida por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 19.005, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não a ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, Belo Horizonte, 11 de março de 2019, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital.

Matheus Campolina Moreira - Oficial - Frederico Taffes Dague - Esc. Aut. /  
Paulo Celso Gomes de Sousa - Esc. Aut. / Gilson Alves Sallum - Esc. Aut. /  
Rosilene Mirelen de Lima - Esc. Aut.

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA

MINISTÉRIO DA DEFESA

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico SRP nº 05/GAPBQ/2019

**Objeto:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para registro de preços para eventual contratação de serviços de impressão e personalização de cartões respostas, conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 7.892/13, e Lei nº 8.666/93. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 15/03/2019 e Sessão Pública dia 27/03/2019, às 09 horas, pelo Comprasgovernamentais. Edital: Poderá ser consultado ou retirado, eletronicamente no Comprasgovernamentais pela Pregoeiro interessada. Informações: Tel (32) 3339-4137.

**Barbacena, 14 de março de 2019**  
**RONALD JOSÉ PINTO** Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas

**MAQUINÉ EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 17.321.647/0003-80 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação** - São convocados os senhores acionistas a se reunir, em AGE, a realizar-se no dia 25/03/2019, na sede social, na Av. Cristiano Machado, 4001, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.160-413, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto ou às 15:30 horas, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Inserir no Objeto Social da Sociedade a atividade econômica de "Atividades Imobiliárias de Imóveis Próprios CNAE-68-10-2 do estabelecimento filial CNPJ nº 17.321.647/0002-07. Belo Horizonte, 13/03/2019. Alexandre Campos Drumond - Diretor Administrativo e Financeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**  
Processo n.º 021/2019 – Pregão SRP: 014/2019 – Objeto: Aquisição de material escolar e de papelaria. Data: 22/04/2019 às 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: [licitacao@buenopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@buenopolis.mg.gov.br). Célio Santana - Prefeito Municipal.

**HOSPITAL VARGINHA S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam os senhores acionistas de Hospital Varginha S/A - CNPJ 06.878.764/0001-60, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, à Avenida Antonieta Esper Kallas, 299, Jardim Mariela, Varginha, MG, no dia 22/04/2019, às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do referido exercício. Aham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018  
Aflens, 06 de março de 2019  
Dr. José Carlos Miranda  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG**  
PA 012/2019 TP 001/2019 - A PMI através da CPL comunica 1ª retificação do edital que se encontra disponível no site [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br), ficando remarcada a sessão para **21/03/2019 (protocolo: até às 08:45 e abert. às 09:00 hs)**. Gabriel Diniz Oliveira - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG**  
Aviso de Licitação  
Processo nº 033/2019  
Tomada de Preço nº 003/2019  
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinada a prestação de serviços de reforma adequação de sanitários e nivelamento de piso do pátio da Escola Municipal Professora Brithes Mesquita na sede deste município, com entrega dos envelopes até às 08:00:00 horas do dia 01/04/2019. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br) ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 13/03/2019.  
Marcus Vinicius de Almeida Ramos  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 002/2019, sob o sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras e fotocopiadoras a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: 02/04/2019: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via e-mail: [licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br). Consulta ao Edital: [www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br](http://www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br).

**ITALY LINE FERRAGENS LTDA. - CNPJ 71.032.189/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do art. 1.072, do Código Civil, convocamos os senhores sócios para a Reunião, a realizar-se na Rua José Alves da Silva, n. 80, bairro caieira, Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-390, no dia 27/03/2019, às 09:00h, em primeira convocação, havendo quórum, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: (i) reconhecimento, análise e metodologia de pagamento dos débitos fiscais; (ii) Distribuição de lucros; (iii) Reconstrução da nova sede da Sociedade; (iv) a forma de deliberação das decisões operacionais, comerciais e financeiras atinentes ao cotidiano da Sociedade que devem ser seguidas pelos administradores. (Belo Horizonte/MG, 14 de março de 2019). Marcus Vinicius Pereira Diniz (Administrador e sócio majoritário da Italy Line Ferragens Ltda.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Licitação - PREGÃO nº 0016/2019 - Processo nº 00692019. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização de Registro de Preço para futuras aquisições de diários de classes e livros de registros para funcionamento e organização das escolas da redemunicipal de ensino. Data e horário da sessão: 28/03/2019, às 14:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br).  
João Carlos Cabral de Almeida - Prefeito Municipal.

**Aviso aos Acionistas**  
**FRIGORÍFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A**  
CNPJ. Nº 00.763.832/0001-60  
Encontram-se à disposição dos acionistas, em sua sede social à Rodovia MG 826 Km 2 Ponte Nova/Oratórios, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.  
Ponte Nova, MG, 07 de Março de 2019  
(a) A DIRETORIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AGO - APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**  
A Auxiliadora Previdência, CNPJ 17.188.350/0001-26, CONVOCA todos os seus associados com direito a voto (associados efetivos), quites para com a entidade citada, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá em **25 de março de 2019, às 11:00 horas**, em 1ª chamada, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto e 1 (uma) hora depois, em 2ª e última chamada, com qualquer número. **ORDEN DO DIA: APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.** LOCAL: Avenida do Contorno, nº 2.912, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-014.  
**ADRIANO DE CARVALHO CASTILHO**  
Diretor Presidente da Auxiliadora Previdência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Pregoeira, torna público a republicação da Licitação na modalidade pregão, cujo objeto é seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de equipamentos Academia ao Ar Livre, a serem implantadas no município. (Ver maiores especificações no Edital) - Entrega dos envelopes de propostas, documentação e credenciais até o dia 27/03/2019 às 09h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: [www.viscondedoriobranco.mg.gov.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br). Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira - Pregoeira Oficial.

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOMINGOS RIBEIRO ASSEMBLEIA GERAL CONVOCAÇÃO**  
ATT: SRS. Condôminos  
Convocamos todos para a assembleia geral que será realizada no dia 25 de março de 2019. Local Rua Ceara 195, 1º andar, sala 101 às 18:30HS (dezoito horas e trinta minutos) em primeira chamada. A segunda chamada será 19:00HS (dezenove horas) para tratar dos seguintes assuntos:  
**Prestação de contas;**  
**Eleição do síndico;**  
**Assuntos diversos.**  
Atenciosamente,  
**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOMINGOS RIBEIRO**  
Wagner Eliesser Salomão  
Belo Horizonte, 15 De Março 2019  
**RUA CEARA 195, BAIRRO SANTA EFIGÊNIA-BELO HORIZONTE MG-30150-310-TEL25552464**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de um trator de esteira para execução de diversos serviços, neste município. Data de julgamento: 01/04/2019 às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail: [compraslicitac@hotmail.com](mailto:compraslicitac@hotmail.com), ou pelo Telefone: XX38 3254 1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, Itacambira 14 de março de 2019. Ass. Valdecir Soares do Amaral – Presidente da CPL.

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MINAS GERAIS.**  
**Edital de Convocação (1ª e 2ª chamadas)**  
Ficam convocados os senhores associados quites com as contribuições mensais, de conformidade com o Estatuto Social, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia, 24 de março de 2019, às 09:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, na Sede Campestre da Associação, na Alameda dos Paranaenses, 71, Bairro Jardim Encantado, Vespasiano – MG para tratar da seguinte ordem do dia:  
a) Aprovar as demonstrações contábeis (balanço anual) e o parecer do Conselho Fiscal da Associação dos Empregados no Comércio de Minas Gerais – exercício 2018.  
b) Tomar conhecimento do relatório anual da diretoria – exercício 2018.

Belo Horizonte, 15 de Março de 2019.

Waldir Eustáquio de Andrade  
Diretor Presidente

**SICOOB**  
Credicem

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. SICOOB CREDICEM**  
CNPJ Nº. 02.173.447/0001-98 - NIRE 3140002197/3  
A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOB Credicem, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 17.575 (Dezessete mil, quinhentos setenta e cinco) associados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no auditório da Câmara Municipal de Guanhães situada à Rua Dr. Odilon Behrens, 238 - Centro, na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no próximo dia 12/04/2019, em primeira convocação às 17h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 18h00 no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 01 (um) do número total dos associados, persistindo a falta de "quorum legal" a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local em terceira e última convocação às 19h00, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A) Reforma integral do Estatuto Social do art. 1º ao artigo 108;

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
A) Leitura para discussão e julgamento do relatório do Conselho de Administração, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração dos Resultados e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;  
B) Destinação do resultado do exercício de 2018;  
C) Uso e aplicação do Fundo de Assistência Técnica, educacional e Social - FATES;  
D) Eleição para o Conselho Fiscal;  
E) Fixação de honorários do Presidente do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Cédula de presença para os Conselheiros de Administração e Fiscal;  
F) Captação de Recursos de Municípios;  
G) Sistema de Garantias Recíprocas;  
H) Política Institucional de Governança Corporativa;  
I) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.  
Guanhães - MG, 07 de março de 2019.  
Carla Maria Gonçalves Correa Generoso  
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DIA 18 DE MARÇO DE 2019**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DE METAIS DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO-MG**, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, em João Monle-vade/MG, CEP: 35.930-198, inscrito no CNPJ sob o nº 24.257.539/0001-27, devidamente registrada no MTE sob o código sindical nº 023.000.07166-7, com base territorial nas cidades de João Monlelade, Rio Piracicaba, Bela Vista de Minas, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, considerando que o Sindicato representa todos os trabalhadores da categoria profissional, nos termos do art. 8º, III, da Constituição da República Federativa e tendo em vista a nova exigência de autorização prévia e expressa prevista no art. 579 da CLT, pelo presente edital **CONVOCA todos os trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos, Eletrônico, Informática, Reparação de Veículos e Acessórios, compreendendo dentre esses trabalhadores todos aqueles que de alguma forma prestam serviços em empresas das categorias econômicas correspondentes, seja através de contrato de trabalho direto, seja através de empreiteiros, seja através de contratação de mão de obra de terceiros, sócios e não sócios da entidade**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar em duas etapas, na sede do Sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, em João Monlelade/MG, no dia **18.03.2019**, sendo a primeira etapa às 07:30 horas em **primeira** convocação e às **08:00 horas** em **segunda** convocação, com qual-quer número, e a segunda etapa no mesmo dia, às 17:00 horas em **primeira** convocação e às 17:30 horas em **segunda** convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes matérias:  
a) **LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA**  
b) **INFORMAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA VIDA DO TRABALHADOR E DA ENTIDADE SINDICAL.**  
c) **DEBATES SOBRE A FORMA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL, COM FORTALECIMENTO DA LUTA PARA O ENFRENTAMENTO DA REFORMA TRABALHISTA E PELA CONQUISTA DE NOVOS DIREITOS.**  
d) **AUTORIZAÇÃO PARA AS EMPRESAS EFETUAREM O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2019 NA FOLHA DE PAGAMENTO.**  
e) **PALAVRA FRANCA.**  
f) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ORA CONVOCADA.**  
g) **ENCERRAMENTO.**

João Monlelade, 12 de março de 2019.  
Otacílio das Neves Coelho – Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG**  
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 14/2019, PP 008/2019 - **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE** - Credenciamento: 27/03/19 às 10h00min - Abertura da sessão 27/03/19 às 10h15min. e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: http://www.ibiracatu.mg.gov.br - Cleiton Aparecido Pereira Binás - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG**  
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 13/2019, PP 007/2019 - **AQUISIÇÃO DE LEITE** - Credenciamento: 27/03/19 às 08h00min - Abertura da sessão 27/03/19 às 08h15min. e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: http://www.ibiracatu.mg.gov.br - Cleiton Aparecido Pereira Binás - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Licitação –PREGÃO nº 0015/2019– Processo nº 0065/2019. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização de registro de preço de serviço de colagem de pneus Data e horário da sessão: 27/03/2019, às 14:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br). João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG** – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2019 - Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 013/2019 Pregão Presencial nº 007/2019, aquisição de um veículo zero km, básico para atender a demanda da diretoria Municipal de Assistência Social. Entrega e abertura dos envelopes: 28/03/2019 às 10:00 na Prefeitura. Edital e informações no endereço [www.congonhasdonoeste.mg.gov.br](http://www.congonhasdonoeste.mg.gov.br) à Rua João Moreira, nº 22, Centro, Congonhas do Norte/MG, telefone (31) 3869-1060. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG** – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 008/2019 - Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 014/2019 Pregão Presencial nº 008/2019, aquisição de placas de sinalização. Entrega e abertura dos envelopes: 02/04/2019 às 14:00 na Prefeitura. Edital e informações no endereço [www.congonhasdonoeste.mg.gov.br](http://www.congonhasdonoeste.mg.gov.br) à Rua João Moreira, nº 22, Centro, Congonhas do Norte/MG, telefone (31) 3869-1060.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG**  
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 15/2019, PP/SRP 009/2019 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA** - Credenciamento: 27/03/19 às 13h30min - Abertura da sessão 27/03/19 às 13h45min. e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: http://www.ibiracatu.mg.gov.br - Cleiton Aparecido Pereira Binás - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG**  
Torna público o P. nº 016/2019 - Credenciamento nº 01/19. Objeto: Contratação de Médicos. Os documentos serão recebidos a partir do dia 18/03/19 das 07 às 13 horas. Edital: e-mail: [licitacaopontochique2017@gmail.com](mailto:licitacaopontochique2017@gmail.com) ou Site: [www.pontochique.mg.gov.br](http://www.pontochique.mg.gov.br). Ponto Chique-Mg, 14/03/2019. José Geraldo Alves-Prefeito.

**DIRECIONAL** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A  
CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00 - NIRE: 313.000.258-37  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019**  
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 dias do mês de março de 2019, às 09:00 horas, na sede operacional da DIRECIONAL ENGENHARIA S/A ("Companhia"), na Rua dos Otoni, nº 177, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-270. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. Participaram, na condição de convidados, portanto sem direito a voto, em conformidade com o Artigo 19, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. José Carlos Wollenweber Filho, e o membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Paulo Sávio Bicalho. 3. MESA: Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Wilson Nélio Brumer. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o relatório da Administração, a prestação de contas da Diretoria, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iii) a alteração do regulamento do 1º programa de incentivo atrelado a ações da Direcional Engenharia S/A, aprovado por este conselho em reunião realizada no dia 15 de maio de 2015, o qual foi instituído no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 28 de abril de 2015; e (iv) a proposta de declaração de dividendos intercalares à conta de reserva de lucros, conforme demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 5. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos conselheiros presentes: (i) Aprovar, nos termos do artigo 20, inciso "g", do Estatuto Social da Companhia, o relatório da Administração, a prestação de contas da Diretoria, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia e serão oportunamente publicados, em conformidade com a legislação aplicável. As referidas prestações de contas e demonstrações financeiras deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, nos moldes do artigo 122, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"). (ii) Considerando que a Companhia não apurou lucro líquido, os conselheiros propõem que seja aprovado em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realização da absorção do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 77.494.663,48 (setenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), na conta de Reservas de Lucros, denominada Reserva de Investimentos. (iii) Aprovar a nova redação do regulamento do 1º programa de incentivo atrelado a ações da Direcional Engenharia S/A, constante do anexo I à presente Ata, que passa a vigor a partir desta data. (iv) Aprovar a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta de reserva de lucros, equivalente à quantia de R\$30,38 (trinta e oito centavos) por ação, considerando a posição de 147.489.507 ações na presente data, não incluídas as ações em tesouraria, o que totaliza o montante a ser distribuído de R\$ 56.046.012,66 (cinquenta e seis milhões e seis mil, doze reais e sessenta e seis centavos). O valor total a ser distribuído é estimado e poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria. Os dividendos intercalares ora declarados serão pagos aos acionistas com base na posição acionária do fechamento do mercado em 14/03/2019. Desse modo, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos, a partir de 15/03/2019. Os dividendos serão pagos no dia 25/03/2019. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. 7. ASSINATURAS: MESA: Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Wilson Nélio Brumer. CONSELHEIROS: Ricardo Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Luiz André Rico Vicente, Wilson Nélio Brumer e Paulo Nobrega Frade. CONVIVADOS: José Carlos Wollenweber Filho e Paulo Sávio Bicalho. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 11 de março de 2019. Neste ato, assina digitalmente o presidente, o Sr. Ricardo Valadares Gontijo. Neste ato, assina digitalmente o secretário, o Sr. Wilson Nélio Brumer.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da CREBEL - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKA-ERT - CREBEL LTDA, de acordo com o Estatuto Social, convoca os 1786 sócios para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que em virtude de sua sede não comportar, se realizará na sala de treinamento 2 da Belgo Bekaert Arames Ltda, sita à Avenida General David Sarnoff, 909, Contagem, Minas Gerais, no próximo dia 27 de março de 2019, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos sócios. Caso não haja número legal, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 14:00 horas, no mesmo dia e local com a presença de metade e mais 1 (um) do número total dos sócios. Persistindo a falta de "quorum legal", as Assembleias realizar-se-ão, no mesmo dia e local em terceira e última convocação às 15:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) sócios, a fim de deliberar sobre o seguinte:  
**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**  
a) Discussão e julgamento do Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral e demais contas dos semestres encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes;  
b) Destinação da conta de Resultado do Exercício de 2018;  
c) Uso e Aplicação do FATES; e  
d) Eleição para o Conselho de Administração e suprimimento de 1 (uma) vaga no Conselho Fiscal;  
**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**  
e) Reforma do Estatuto Social: inclusão do artigo 21º no capítulo IV-Capital, com o remanejamento da ordem, disposição e referência dos artigos;  
f) Aprovação da Política de Sucessão de Administradores;  
g) Aprovação da Política de Governança Corporativa;  
h) Aprovação da Política de Compliance;  
i) Aprovação do Regulamento da Auditoria Interna; e  
j) Assuntos de interesses gerais.  
Contagem, 15 de março de 2019.  
FERNANDO HENRIQUE AMENDOEIRA  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
Aviso de Licitação: Proc. 019/2019. Pregão Presencial: 011/2019. Registro de preços 005/2019. Obj: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei, para o fornecimento de pneus novos para a Frota de Veículos do Departamento de Transportes do Município de Ressaquinha. Credenciamento: Das 13 às 13h15min em 02/04/2019. Abertura: 13h15min em 02/04/2019. Info. das 12 às 17h pelo email: [licitacao@ressaquinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@ressaquinha.mg.gov.br) e tel. (32)3341-1259

**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/Rescisão** de contrato por descumprimento da Contratada. A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira-MG, torna pública a Rescisão Contratual com a empresa Agro-Vale Muriae Maquinas Agricolas LTDA EPP CNPJ 22.865.897/0001-59, referente ao Processo Licitatório 019/2018, por motivo de não cumprimento das obrigações contratuais por parte da Contratada. O contrato nº82/2018 é rescindido nos termos do art. 78 e 79 da Lei 8666/93 e cláusula oitava do contrato de fornecimento, a partir da data desta publicação. Pedro Teixeira, 14 de março de 2019. Bruna Gabriela de Almeida Gomes – Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 19/2019 – Pregão Presencial Nº 06/2019**, torna público, que às 08h30min, dia 27/03/2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para contratação de prestação de serviços de Acessória Técnica Contábil. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 08h00min às 16h00min.

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Procedimento Licitatório nº 017/2019. Pregão Presencial nº 011/2019. Sessão Oficial: 01/04/2019 às 08:00 hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos em Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta-MG, conforme termo de Compromisso nº 3150501712191643493, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.** O Edital poderá ser solicitado pelo email: [licitapta@gmail.com](mailto:licitapta@gmail.com) ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 14 de Março de 2019. Rinaldo Nicodemus Teixeira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**  
**Proc. 24/19 - PP 6/19 - Aquis. Mat. Limpeza** - Credenciamento: 1/4/19 - 9h.  
**Proc. 25/19 - PP 7/19 - Aquis. pneus** - Credenciamento: 1/4/19 - 13:30h.  
**Proc. 26/19 - PP 8/19 - Aquis. Mat. Gráfico** - Credenciamento: 8/4/19 - 9h.  
**Proc. 27/19 - TP 2/19 - Construção ponte Batizal** - Habilitação: 8/4/19 - 13:30h.  
[licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com)  
[saoromao.mg.gov.br](http://saoromao.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**ERRATA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**  
O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019, cujo objeto consiste em: **Seleção Pública para Cessão de Direito de Uso de Espaço Público, no entorno da Praça Augusto Guerra, no Distrito de Ipoema/MG, por ocasião do Evento Denominado “16º Aniversário Do Museu Do Tropeiro”**. Item VIII – Entrega de Documentação de Habilitação. **Onde se lê “8.2.1 – Pessoas Físicas b) Alvará de funcionamento/temporário e Alvará Sanitário” Leia-se: “Item 8.2.1 – Pessoas Físicas b) O Alvará de funcionamento/temporário e Alvará Sanitário, será fornecido pela PMI, no ato da Assinatura do Contrato”**  
Itabira, 14 de março de 2019  
Sérgio Amaral - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia Inovação e Turismo(Em Exercício)

**DIRECIONAL** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A  
CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00 - NIRE: 313.000.258-37  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**  
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua dos Otoni, nº 177, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-270. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. 3. MESA: Presidente: Wilson Nélio Brumer. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: (i) renúncia do Sr. Ricardo Valadares Gontijo ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) renúncia do Sr. Wilson Nélio Brumer e do Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo aos respectivos cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Conselho de Administração; (iii) eleição do Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo como novo Diretor Presidente; (iv) eleição do Sr. Ricardo Valadares Gontijo como novo Diretor sem designação específica, nos termos do Estatuto Social; e (v) eleição do Sr. Ricardo Valadares Gontijo e do Sr. Wilson Nélio Brumer como novos Presidente e Vice Presidente, respectivamente, deste Conselho de Administração. 5. DELIBERAÇÕES: Todas as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos conselheiros presentes: 5.1. Acatarem a renúncia do Sr. Ricardo Valadares Gontijo, que deixa o cargo de Diretor Presidente nesta data, e a quem os Conselheiros, em nome próprio e em nome da Direcional Engenharia, expressam seus votos de agradecimento pela inestimável contribuição ao longo de 38 anos no exercício do cargo. 5.2. Acatarem as renúncias do Sr. Wilson Nélio Brumer e do Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo aos respectivos cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Conselho de Administração. 5.3. Ato contínuo, nos termos do Estatuto Social, aprovaram a eleição do Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. n.º MG-10.568.247 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 050.843.996-56, com endereço comercial à rua dos Otoni, n.º 177, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30150-270, como novo Diretor Presidente da Companhia. O Diretor Presidente ora eleito toma posse nesta data e cumulará os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo. 5.4. Aprovaram a eleição do Sr. Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. n.º M-376.790 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 155.017.286-72, com endereço comercial à rua dos Otoni, n.º 177, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30150-270, como Diretor, sem designação específica. O Diretor ora eleito toma posse nesta data. Os Diretores eleitos declaram, para os fins do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão incursos em quaisquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício das atividades mercantis e que não foram condenados às penas de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegíveis para os respectivos cargos. Nos termos do Artigo 23, Parágrafo Único do Estatuto Social, o mandato dos membros da Diretoria é unificado de 2 (dois) anos, terminando na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os Diretores ora eleitos permanecerão no exercício de seu cargo até a posse de seus sucessores. 5.5. Aprovaram a eleição do Sr. Ricardo Valadares Gontijo como novo Presidente deste Conselho de Administração e do Sr. Wilson Nélio Brumer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-494.249 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.142.366-7, como novo Vice-Presidente deste Conselho de Administração, que tomam posse nesta data, e permanecerão nos respectivos cargos durante toda a vigência de seus mandatos como membros do Conselho de Administração, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. 5.6. Assim sendo, a Diretoria da Companhia é composta pelos ora eleitos Srs. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo e Ricardo Valadares Gontijo, como Diretor, e pelos Srs. José Carlos Wollenweber Filho, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, e Guilherme de Rezende Castanheira como Diretor de Engenharia, eleitos nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30/04/2018 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o n.º 6890404 e Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 02/01/2017 e registrada na JUCEMG sob o n.º 6204612. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que foi lida e aprovada por todos. ASSINATURAS: MESA: Presidente: Wilson Nélio Brumer. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. CONSELHEIROS: Ricardo Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Luiz André Rico Vicente, Wilson Nélio Brumer, e Paulo Nobrega Frade. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019. Neste ato, assina digitalmente o presidente, o Sr. Wilson Nélio Brumer. Neste ato, assina digitalmente o secretário, o Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7220519 em 12/03/2019 da Empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, Nire 31300025837 e protocolo 191021041 -11/03/2019. Autenticação: D12A76122DE0E226275D3D473934CB9128F97E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**  
Dia 30/03/2019  
Robésio Antônio de Oliveira, Presidente da "COOTRAMO-MG" - Cooperativa Mista de Trabalho de Taxistas Especiais da RMBH, no uso de suas atribuições - Artigo 42 letra C do Estatuto Social, convoca os Associados em dia com suas obrigações a se reunirem em A.G.O, a ser realizada na sede da COOPERATIVA, situada à Rua Silvia Maria Rocha Baggio, nº 500, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa no dia 30/03/2019, sendo que os candidatos ao Conselho de Administração para o biênio 2019 -2020 deverão registrar suas chapas na Cooperativa até as 17:00 do dia 29/03/2019. A 1ª chamada será às 07:00 horas, a 2ª chamada às 08:00 horas e a 3ª chamada às 09:00 horas, observados o quorum legal, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:  
A) Aprovação das contas do exercício de 2018 ;  
B) Eleição do Conselho de Administração para o Exercício do Biênio 2019 e 2020.  
C) Eleição do Conselho Fiscal para o Exercício 2019 ;  
D) Assuntos Gerais.  
Lagoa Santa, 15 de março de 2019.  
Robésio Antonio de Oliveira  
Diretor Presidente

**PREFEITURA DE UBERLÂNDIA** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 150/2019 TIPO “MENOR PREÇO”  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E OBRAS** – através da DIRETORIA DE COMPRAS – Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção de instalação de guarda corpo no viaduto da Avenida João Naves de Ávila com a Avenida Rondon Pacheco, em Uberlândia/MG. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico <<https://goo.gl/jo2JED>>. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 09/04/2019, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 14 de março de 2019. DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes; NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA - Secretário Municipal de Obras.  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2019 CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de limpeza e copeiragem, em atendimento à Secretaria acima citada. Será facultativa as licitantes a visita para conhecimento da prestação dos serviços e esclarecimentos de dúvidas, que poderá ocorrer até o dia 29/03/2019, conforme descrição anexo do edital. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 08/04/2019, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Uberlândia, 14 de março de 2019. MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 620/2018 TIPO “MENOR PREÇO”**  
Objeto: Aquisição de relógio de ponto biométrico. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta, sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 29/03/2019, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993. Uberlândia, 14 de março de 2019. MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Referente ao Processo Licitatório 006/2019 – Concorrência Pública Nº 001/2019 – Execução de iluminação externa, sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e SPDA da Arena São Gonçalo, a CPL informa que após o transcurso do prazo de recursal, conforme art. 109, I da Lei 8.666/93, nenhuma empresa manifestou interesse. Sendo assim a CPL decide por dar regular prosseguimento ao feito e informa que procederá a abertura do envelope Nº 02 – Proposta Financeira, da empresas que foram declaradas HABILITADAS no certame, quais sejam as empresas Construtora HRDômínio Ltda, Are Engenharia Ltda, para o dia 19/03/2019 a partir das 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Através da CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 001/2019 – Contratação de empresa de engenharia civil para execução de recuperação de ponte no acesso à localidade de Santa Rita de Pacas e na localidade de Pindura no município de São Gonçalo do Rio Abaixo. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 02/04/2019. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal-R. Henriqueta Rubim,nº 27-Centro-SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo ou através do site oficial do órgão: [www.saogoncalo.mg.gov.br](http://www.saogoncalo.mg.gov.br). São G. do R. Abaixo, 26 de fevereiro de 2019. Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Processo Licitatório 22/2019 - Pregão Presencial Nº 17/2019 – Aquisição de medicamentos manipulados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A Pregoeira informa que em 14/03/2019 às 09:00 horas foi realizada abertura do certame conforme Ata Circunstanciada da Realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial Nº 17/2019. Conforme a ata a licitante Estrati Vegetal Farmácia e Manipulação Eireli-ME foi considerado vencedor dos itens/códigos 15225, 24495, 24635, 24636, 9663 e 22225. São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de março de 2019.

**PREFEITURA DE RUBELITA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE RUBELITA-MG**, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 011/2019, a realizar-se no dia 27/03/2019 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha e utilidades domésticas. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/>.

14/03/2019 - Edileuza Miranda Jardim – Progeora Oficial

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** Sanção administrativa enviada à **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 21.681.325/0001-57. Ata de registro de preços nº 022/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Processo Interno nº 202/2019. Em 12/03/2019. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

**SAAE DE SÃO LOURENÇO/MG**  
Avistas  
**Pregão Eletrônico nº 013/2019.** Objeto: Registro de Preços de concreto asfáltico. Data: 28/03/2019 às 15:00h.

**Pregão Eletrônico nº 014/2019.** Objeto: Registro de Preços de uniformes. Data: 29/03/2019 às 10:00h. Editais na íntegra disponíveis nos sites: [www.saesaolourenco.mg.gov.br](http://www.saesaolourenco.mg.gov.br) e [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br).

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG**

Contrato de Prestação de Serviços/Lei 8666/93– Art.61.Par.Único.Contratado: W & M Publicidade Ltda. EPP. CNPJ n.º 01.527.405/0001-45.Objeto: Serviços de Veiculação de Publicações Oficiais.Val até 31/12/2019.Valor:R\$6.148,70 (seis mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos).DISPENSA nº 010/2019. CONTRATO nº 09/2019.

Ass.: CPL - Fabiola Michele Prates Bonifácio - Pres.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG**

Homologação Concurso Público Câmara Municipal de Raul Soares/MG. Edital nº 001/2018 e Erratas 01 e 02. O Presidente da Câmara Municipal de Raul Soares/MG, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado final do Concurso Público publicado no site: [www.seaconcursos.listaeditais.com.br](http://www.seaconcursos.listaeditais.com.br), através da Portaria nº 12 de 14/03/2019, para que produza os seus efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG.** Processo Licitatório 017/2019 - Pregão Presencial 07/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de ME, EPP ou MEI para fornecimento de material de expediente e escolar. Data: 29/03/2019 às 08:30 horas. O Edital será obtido na sala de Licitação da PMG e ou email: [licitacaoglauclandia@yahoo.com.br](mailto:licitacaoglauclandia@yahoo.com.br), site: [www.glaucilandia.mg.gov.br](http://www.glaucilandia.mg.gov.br).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**

**AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS – do tipo Menor Preço**, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, para contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de manutenção das Quadras Poliesportivas da E.M. Dr. Jacy de Figueiredo (CAIC I) e da E.M. Profª Helena Reis (CAIC II), mediante as condições estabelecidas em Edital. Data de Protocolo: até 04/04/2019 às 13h30min. Data Abertura: 04/04/2019 às 14h00. Informações / Edital: Deptº de Suprimentos do Município – Fone (0\*\*35) 3690 – 1812. Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 13 de março de 2019.

Antônio Silva - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, convoca todos os empregados das empresas de transportes de cargas, associados ou não do sindicato, lotados na base territorial de: Bom Repouso, Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Carecaçu, Cambuí, Congonhal, Conceição das Pedras, Conceição dos Outros, Consolação, Côrrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Espírito Santo Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliadora, Itajubá, Maria da Fé, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Sapucaí Mirim, Senador Amaral, Silvanópolis, Toledo, Turvolândia e Wenceslau Braz, (todos no estado de Minas Gerais), para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em duas chamadas no dia 25/03/2019 às 10:00 horas em primeira convocação e na sede do Sindicato, situado na Rua Pedro Bechara, nº 60, Bairro JD. Santa Lúcia em Pouso Alegre – MG e no dia 26/03/2019 a assembleia será realizada nas empresas de transporte de cargas diretamente com os trabalhadores, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Leitura do presente Edital de Convocação. 2) Leitura, debate e aprovação da pauta de reivindicações. 3) Debate e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores em transporte rodoviário de carga, cuja pauta, após aprovada, será remetida a cada empresa, com vistas a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho e também será remetida ao sindicato patronal (SETSUL) com vistas a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigorarem de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020. 4) Autorização a Diretoria do Sindicato para firmar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e na inviabilidade, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo. 5) Autorização para descontos das contribuições em conformidade com o Art. 08º da Convenção nº 95 da OIT. 6) Autorizar liberação de ajuda de custo para Diretores Liberados para prestarem serviços ao Sindicato de acordo com as normas do Estatuto da Entidade. 7) Autorização para implantação e indicação de plano de saúde, odontológico, seguros e demais benefícios em favor da categoria. 8) Se não houver número legal de presentes para que a Assembleia se realize em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, no mesmo local e data, em segunda convocação com qualquer número de presentes, aplicando-se o dispositivo no Art. 859 da CLT. 9) O encerramento da presente Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão a mesma poderá ser convocada tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de novo Edital de Convocação. Pouso Alegre, 15 de março de 2019. Ricardo Fernando Machado - Presidente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**

**AVISO - EDITAL Nº 039/2019**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / M.F. sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, torna pública que fará realizar **Chamada Pública** para aquisição de **Gêneros Alimentícios (LEITE EM PÓ)** provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinados ao abastecimento das Unidades Educacionais/ Creches, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, por dispensa do procedimento licitatório nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, mediante as condições estabelecidas em Edital. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 08 (oito) de abril de 2019, às 14h00 (quatorze horas), no Departamento de Suprimentos, sito na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva / Varginha-M.G. Informações / Edital: Deptº de Suprimentos do Município – Fone (0\*\*35) 3690 – 1812. Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 13 de março de 2019.

Antônio Silva - Prefeito Municipal

**NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

1 - **Data, Hora e Local:** 05 (cinco) de dezembro de 2018, às 08:30 horas, no Município de Bambuí/MG, na Rua Jair Miranda, n. 120, Bairro Industrial - CEP: 38.900-000. 2 - **Compreendentes:** Presente a totalidade dos subscritores da NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A, a saber: FABRÍCIO MORAIS TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº MG-16.548.767, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.229.056-97, nascido em 16/04/1996, residente e domiciliado na Rua dos Pampas, nº 630, apto. 1.304, Bairro Prado, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-030; SAMUEL JADER VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº MG-13890454, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.502.026-65, nascido em 19/01/1989, residente e domiciliado na Rua Jair Miranda, nº 120, Bairro Industrial, Município de Bambuí, CEP: 38.900-000. 3 - **Mesa diretora dos trabalhos:** Presidente: FABRÍCIO MORAIS TAVARES; Secretário: SAMUEL JADER VIEIRA. 4 - **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da constituição da sociedade empresária NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A.; Aprovação do Estatuto Social que regerá a sociedade NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A.; (c) Aprovação da lista de subscrição das ações representativas do capital social no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, através de moeda corrente do país, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato conforme comprovante de depósito no Banco do Brasil, em anexo, nos termos do art. 80 da Lei 6.404/76 e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em até 6 (seis) meses da data de constituição da sociedade. (d) Eleição da Diretoria para o período de 2018/2021 e fixação dos honorários; (e) Outros assuntos de interesse. 5 - **Deliberações:** Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas: (a) Aprovada, por unanimidade, a constituição da sociedade empresária por ações NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A, que passa a ser regida pelo Estatuto Social igualmente aprovado; (b) Aprovada, por unanimidade, a lista de subscrição das ações representativas do capital social no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, através de moeda corrente do país, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato conforme comprovante de depósito no Banco do Brasil, em anexo, nos termos do art. 80 da Lei 6.404/76 e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em até 6 (seis) meses da data de constituição da sociedade. (c) Eleitos, por unanimidade, cujos mandatos se encerrarão extraordinariamente em 30/11/2021 a Diretoria composta pelo Sr. FABRÍCIO MORAIS TAVARES para ser o Diretor Presidente da sociedade, e o Sr. SAMUEL JADER VIEIRA como Diretor, ambos já devidamente qualificados no preâmbulo, os quais tomarão posse neste ato. Como membros da Diretoria eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhuma penalidade que os impeça de exercer suas respectivas funções. Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que as publicações legais fossem feitas. (d) Arbitrados os valores dos honorários da Diretoria em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para cada um dos Diretores. (e) Registrada a vontade dos Acionistas de que os Diretores não serão remunerados pelo exercício dos cargos de Diretoria para os quais foram eleitos, sendo assim os Diretores renunciaram expressamente a qualquer valor a lhes ser pago a título de remuneração ou pro labore. (f) Registrada a não solicitação dos presentes para a instalação do Conselho Fiscal. 6 - **Encerramento:** Lida a presente, foi a mesma aprovada e assinada por todos os componentes, tendo sido autorizada a sua lavratura em uma via para os ulteriores efeitos de direito. 7 - **Autenticação:** Confere com o original lavrado no livro próprio. Bambuí/MG, 05 de dezembro de 2018. FABRÍCIO MORAIS TAVARES - Presidente/Diretor Presidente; SAMUEL JADER VIEIRA - Secretário/Diretor; Tiago Abreu Gontijo Advogado - OAB/MG 96.242. **ESTATUTO SOCIAL NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração.** Art. 1 - A denominação da sociedade é NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A, que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável. Art. 2 - A sociedade tem sua Sede Social na Rua Jair Miranda, nº 120, bairro Industrial, Município de Bambuí/MG – CEP: 38.900-000; Parágrafo Único. A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do País ou no exterior, independentemente de autorização da Assembleia Geral. Art. 3 - A sociedade tem como objeto social a compra e venda de imóveis próprios, locação de imóveis próprios e participação societária ou acionária em outras empresas. Art. 4 - É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se deu quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente. **Capítulo II - Capital, Ações e Acionistas.** Art. 5 - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada, e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, através de moeda corrente do país, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato conforme comprovante de depósito no Banco do Brasil, em anexo, nos termos do art. 80 da Lei 6.404/76 e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em até 6 (seis) meses da data de constituição da sociedade. Parágrafo Primeiro. As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista. Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando contudo da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório. Art. 6 - Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7 - A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital. Parágrafo Segundo. Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, obedecidos os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição. Art. 8 - No caso de algum acionista desejar vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. Parágrafo Primeiro. Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente. Parágrafo Segundo. Se algum, ou alguns, dos acionistas não desejarem adquirir as ações a que têm direito na proporção das que são possuidores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adotar estas ações sempre dentro das proporções a que têm direito. Parágrafo Terceiro. Se os acionistas não manifestarem no prazo estabelecido no parágrafo primeiro, suas intenções de adquirir todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante,

cedente ou que pretender realizar a operação ficará livre para proceder à alienação, cessão ou transferência das ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas. Parágrafo Quarto. Na eventualidade da alienação, da cessão ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento às condições do Estatuto Social. Parágrafo Quinto. Em não sendo atendidas as condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Sociedade. Parágrafo Sexto. O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuidores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuidores. Art. 9 - A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria ou de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos intermediários à conta de (i) lucros do exercício, ou (ii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço. §1º - A Sociedade poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável. §2º - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do resultado do exercício social. Art. 10 - Os valores dos dividendos e juros sobre o capital próprio, declarados e devidos aos acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, contados a partir da data em que for declarada a distribuição de dividendos e/ou pagamento dos juros sobre o capital próprio, até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse pagamento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral. Art. 11 - A Sociedade poderá emitir debêntures conversíveis ou simples, nos termos da legislação em vigor, por deliberação da Diretoria e ratificada em Assembleia Geral. Art. 12 - Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a companhia deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, obedecidos os princípios fixados no artigo 12 e que não prejudiquem qualquer acionista, exceto estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. **Capítulo III - Assembleias Gerais.** Art. 13 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso. Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única. Art. 14 - Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos avisos de convocação deverá constar a ordem do dia, o local, a data e hora da reunião da Assembleia. Art. 15 - A Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores. Art. 16 - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigido, exibirão documento hábil de sua identidade ou de representação. Art. 17 - Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe. Art. 18 - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos. Art. 19 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei. **Capítulo IV - Administração da Sociedade.** Art. 20 - A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de dois membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor. Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, podendo a sociedade admitir administradores não sócios. Parágrafo Segundo: A diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 21 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão. Art. 22 - Compete à Diretoria: I - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a Assembleia Geral. Art. 23 - Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até à realização da próxima Assembleia Geral. Art. 24 - Compete ao Diretor-Presidente: I - presidir as atividades da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; III - assinar, isoladamente, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações para a Sociedade. IV - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada, ou em sua ausência, insubsistibilidade ou impedimento, mediante a assinatura do Diretor; V - Representar isoladamente a Sociedade perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda Estaduals, Prefeituras Municipais, Ministério do Trabalho e Emprego, Departamentos Estaduais de Trânsito, Caixa Econômica Federal – sistema FGTS, Tribunais de Justiça Estadual e Federal, Tribunais de Justiça do Trabalho, empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telecomunicações, saneamento e abastecimento de água, autarquias federais, estaduais e municipais, empresas prestadoras de serviços, podendo para tanto firmar compromissos e assinar contratos. VI - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; VII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Único. Ao Diretor compete a substituição do Presidente em casos de impedimento do mesmo ou vacância do cargo por qualquer motivo por prazo nunca superior a 1 (um) ano, caso em que excedido referido prazo, deverá a Assembleia Geral nomear uma nova Diretoria. Art. 25 - Em caso de ausência, impossibilidade ou impedimento do Diretor Presidente, compete ao Diretor: I - assinar, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações entre a Sociedade; II - elaborar os relatórios financeiros para efeito de prestação de contas no final do exercício; III - elaborar o orçamento para o exercício, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; IV - organizar e manter rigorosamente em dia a escrituração contábil da Sociedade; V - exercer a administração financeira da Sociedade. VI - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; VII - zelar pela guarda dos arquivos, livros, pastas e demais assentamentos da Sociedade; VIII - administrar o pessoal da Sociedade; IX - colaborar com o Presidente na

administração da Sociedade; X - elaborar o plano anual de atividades, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral. XI - apresentar aos demais acionistas, relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XIII - administrar a Sociedade juntamente com Diretor Presidente. XIV - Representar isoladamente a Sociedade perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda Estaduals, Prefeituras Municipais, Ministério do Trabalho e Emprego, Departamentos Estaduais de Trânsito, Caixa Econômica Federal – sistema FGTS, Tribunais de Justiça Estadual e Federal, Tribunais de Justiça do Trabalho, empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telecomunicações, saneamento e abastecimento de água, autarquias federais, estaduais e municipais, empresas prestadoras de serviços, podendo para tanto firmar compromissos e assinar contratos. Art. 26 - A Sociedade poderá, através da assinatura de todos os membros da Diretoria, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada. **Capítulo V - Conselho Fiscal.** Art. 27 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requiera sua instalação. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VI - Dos Bens da Sociedade.** Art. 28 - Para que seja efetuada a venda de quaisquer bens de propriedade da sociedade, que integrem ou não o ativo circulante, independentemente de seu valor, bastará a assinatura do Diretor Presidente. **Capítulo VII - Do Exercício Social e Dividendos.** Art. 29 - O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis. Art. 30 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Art. 31 - Do lucro líquido do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Art. 32 - O lucro líquido do exercício é o resultado que remanescer depois de feitas as deduções de que trata o art. 27 do presente. Art. 33 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade deste, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital. Art. 34 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Art. 35 - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 36 - Os Acionistas têm direito a receber, como dividendos, 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício. Art. 37 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. Art. 38 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. Parágrafo Único: Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Art. 39 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Art. 40 - A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente quando levantado para tal fim. **Capítulo VII - Das Disposições Gerais.** Art. 41 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas. Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. Art. 42 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, à juízo dos acionistas remanescentes, ser (em) adido(s) à sociedade o(s) sucessor (es) detentor (es) da titularidade das quotas patrimoniais. Bambuí/MG, 05 de dezembro de 2018. FABRÍCIO MORAIS TAVARES - Presidente/Diretor Presidente; SAMUEL JADER VIEIRA - Secretário/Diretor; Tiago Abreu Gontijo Advogado - OAB/MG 96.242. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.** Certifico registro sob o nº 31300124541 em 25/02/2019 da Empresa NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A., protocolo 190669578 - 12/02/2019. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. **ANEXO (II) NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S.A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ANEXO À AG CONSTITUIÇÃO DE 05/12/2018.** Boletim de subscrição do capital social da NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A., no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada, e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital social esse, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, através de moeda corrente do país, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato conforme comprovante de depósito no Banco do Brasil, em anexo, nos termos do art. 80 da Lei 6.404/76 e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em até 6 (seis) meses da data de constituição da sociedade, ficando assim distribuído entre os acionistas: QUANTIDADE DE AÇÕES, TOTAIS, NOME E QUALIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES, ORDINÁRIAS, PREFERENCIAIS, QUANTIDADES, VALORES – R\$. FABRÍCIO MORAIS TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua dos Pampas, nº 630, apto. 1.304, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.411-030, nascido aos 16/04/1996, natural de Formiga/MG, filho de Djalma Lemos TAVARES e Creusa Moraes TAVARES, portador da CI nº MG-16.548.767, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 121.229.056-97, 12.500, 25.000, 25.000, 25.000, SAMUEL JADER VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Jair Miranda, nº 120, Bairro Industrial – CEP: 38.900-000, nascido aos 19/01/1989, natural de Formiga/MG, filho de Jader Alves Vieira e Maria Aparecida Pedrosa Vieira, portador da CI – MG – 13890454, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 070.502.026-65, 12.500, 12.500, 25.000, 25.000, TAVARES – Presidente/Diretor Presidente; SAMUEL JADER VIEIRA – Secretário/Diretor; Tiago Abreu Gontijo Advogado – OAB/MG 96.242. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.** Certifico registro sob o nº 31300124541 em 25/02/2019 da Empresa NOVO AEON PARTICIPAÇÕES S/A., protocolo 190669578 - 12/02/2019. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

**Município de Ninheira**  
A PM Ninheira informa que o extrato do PP 014/2019 se encontra na íntegra no site: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e o edital esta disponível em: [www.ninheira.mg.gov.br](http://www.ninheira.mg.gov.br).

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3236-8001**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial - nº 046/2019**  
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial - nº 046/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de equipamentos de sinalização semafórica. Data de realização **28/03/2019 às 09:30h.** O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em **Portal da Transparência/Publicações.**  
Nova Lima, 14 de março de 2019.  
**O Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial RP nº 28/2019**  
O Município de Nova Lima, torna público através de seu Pregoeiro, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial RP nº 28/2019.** Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de estrutura para eventos diversos do Município de Nova Lima, destinando itens exclusivamente para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. **A Reabertura** da sessão será realizada no dia **28/03/2019 às 13:30 h.** O edital e a errata poderão ser retirados no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em **Transparência/Publicações.**  
Nova Lima, 14 de Março de 2019.  
**O Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Torna Público nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 a realização da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Entrega e abertura dos envelopes será às 09h30min do dia 27/03/2019, na sala de reuniões da CPL, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.  
Janaina Aparecida Frade  
Pregoeira

**CLUBE LIBANÊS DE BELO HORIZONTE**  
**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Prezados (as) Associados (as):  
Conforme disposto nos artigos 27º e 28º alínea A do Estatuto ficam convocados os Srs. Sócios Proprietários do Clube Libanês de Belo Horizonte para a Assembleia Geral – Ordinária a se realizar no dia 20 de Março de 2019, às 20:00 horas em 1ª convocação, se necessário em 2ª convocação, trinta minutos após, na sede social à Av. Presidente Antônio Carlos, 7.580, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:  
· Apreciação e aprovação da prestação de contas do ano de 2018, bem como os pareceres do Conselho Fiscal;  
· Assuntos Gerais.  
**ATENÇÃO:** Somente poderão participar, os sócios proprietários que estiverem quites com os condomínios e atendam aos demais requisitos do Estatuto. Para regularizar procure a tesouraria, até o dia 19 de Março de 2019, às 17:00 horas.  
Belo Horizonte, 11 de Março de 2019.  
Gaby Amine Toufic Madi  
Presidente

**Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG)**  
**Resultado de Julgamento**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**  
O Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG) torna público o Resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na impressão de livros, revista e guia de referência profissional do CRP-04/MG. Após a sessão de lances, a classificação foi a seguinte: A empresa Global Print Editora Gráfica EIRELI foi declarada vencedora do item 1. A empresa Gráfica a Nova Era Ltda – ME foi declarada vencedora dos itens 2 e 4. A empresa Marquinhos Artes Gráficas Ltda – ME foi declarada vencedora do item 3. Abertos e conferidos os envelopes referentes à documentação de habilitação das empresas vencedoras, não foram constatadas irregularidades, sendo as mesmas consideradas habilitadas e, portanto, declaradas como vencedoras do presente certame em seus respectivos itens. Não houve manifestações de recurso das demais licitantes. Aos licitantes vencedores será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da proposta comercial atualizada. Adjudica-se o objeto da presente licitação às empresas vencedoras, sendo, para o item 01 Global Print Editora Gráfica EIRELI com o preço total global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), para o item 02 a licitante Nova Era Ltda – ME, com o preço total global de R\$ 46.253,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais), para o item 03, a empresa Marquinhos Artes Gráficas Ltda – ME com o preço total global de R\$ 129.817,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais) e para o item 04 Gráfica a Nova Era Ltda – ME com o preço total global de R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais). Demais informações constam no respectivo processo administrativo.  
Belo Horizonte, 14 de março de 2019.  
Sildete Alves da Silva  
Pregoeira

**EDITAL**  
Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a Assembleia Geral dos Condôminos da Associação Condomínio Serra Verde, situado a Rua Seis, S/N – Bairro Serra Verde, a realizar-se no dia 13 de abril de 2019, Sábado, às 09h30 em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 10h00 em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:  
1) Prestação de contas do exercício de 2018;  
2) Análise dos custos com pessoal;  
3) Animais soltos dentro do condomínio;  
4) Benfeitorias realizadas em 2018;  
5) Projeto de energia solar;  
6) Calendário de eventos 2019;  
7) Apresentação de minutas para atualizar regulamentos internos;  
8) Assuntos gerais.  
Local: Salão de festas do clube.  
Igarapé, 12 de março de 2019.  
Renato Antônio Da Silva  
Síndico (a) em exercício

**OBSERVAÇÕES:**  
- A participação de cada condômino é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;  
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;  
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;  
- Só terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 – Art. 1335, inciso III).

**SICOOB**  
Secovicred MG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA CMI SECOVI**  
**MG LTDA. – SICOOB SECOVI-CRED CNPJ Nº 14.913.919/0001-80,**  
**NIRE 3140005340-9.**  
O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito dos Empresários, Profissionais do Mercado Imobiliário e da CMI | SECOVI – SICOOB SECOVICRED MG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 1.937 associados, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em sua sede, à Rua Sergipe, 1.000, Bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, no próximo dia 25/03/2019, em primeira convocação, às 17:00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 18:00, no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número total dos associados; persistindo a falta de "quórum legal" as assembleias se realizarão no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19:00, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
Assembleia Geral Extraordinária  
1. Reforma integral do Estatuto Social do artigo 1º ao artigo 100º.  
Assembleia Geral Ordinária  
1. Leitura para discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório de Auditoria, Balanço Geral, Demonstração do Resultado e demais contas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.  
2. Destinação do resultado do exercício de 2018.  
3. Uso e aplicação do FATES.  
4. Fixação do valor dos honorários da Diretoria e da cédula de presença do Conselho Fis-cal.  
5. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa confor-me exigência da Resolução 4.534/15 do Conselho Monetário Nacional.  
6. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.  
Belo Horizonte/MG, 14 de março de 2019.  
Ariano Cavalcanti de Paula  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Sindenoalima - Sindicato dos Empregados em Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Nova Lima, por sua Presidente, convoca os Trabalhadores associados ou não, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01/04/2019 às 11h em primeira convocação e às 11h30min em segunda convocação, na sede do Sindicato à Rua Domingos Rodrigues, nº 46, Sala 01, Centro, Nova Lima/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Negociação Coletiva 2019/2020, elaboração e aprovação da pauta de Reivindicações; b) Autorização para firmar acordo, Convenção Coletiva ou suscitar Dissídio Coletivo; c) Fixar Contribuição Confederativa Assistencial. Nova Lima, 14 de março de 2019.  
Maria Perpetua Tadeu - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Serve o presente edital para convocar todos os condôminos a participarem da Assembleia Geral Ordinária (A.G.O) – nos termos da Cláusula Oitava, parágrafo 3º, da Convenção, que se realizará no dia 30 de março de 2019 (sábado), na sede social do Condomínio Residencial Villa Alpina, Rua dos Bem-Te-vis, 300, Nova Lima/MG, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 dos condôminos e, às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes (Convenção, Cláusula Oitava, § 4, alínea "a"), no mesmo dia e local, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:  
1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018  
2. DISCUTIR E VOTAR O ORÇAMENTO E AS DESPESAS (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA) DO ANO DE 2019, E FIXAR CONTRIBUIÇÃO CONDOMINIAL (TAXA DE CONDOMÍNIO) E FUNDO DE RESERVA, SE CONVIER.  
3. ENCAMINHAMENTO DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO  
A) ESCLARECIMENTO E MOTIVAÇÕES DA REFERIDA ALTERAÇÃO  
B) MÉTODO PARA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO  
**ATENÇÃO:**  
a) Cada Condômino terá direito a tantos votos quantas forem as unidades que lhe pertencem;  
b) A unidade imobiliária que pertencer a mais de um proprietário deverá eleger e designar um representante, credenciando-o por escrito. O documento de designação e credenciamento deverá ser entregue à mesa;  
c) Não poderão tomar parte na assembleia os condôminos que estiverem com atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas;  
d) É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procurador ou outro condômino, com poderes especiais, desde que este representante não seja o administrador, um membro do Conselho Fiscal ou do Conselho Consultivo;  
**e) A ausência dos senhores condôminos não os desobriga a aceitarem como tácita** concordância os assuntos que forem tratados e deliberados.  
Nova Lima - MG, 14 de MARÇO de 2019.  
Alexandre Reis Queiroz  
Síndico do Condomínio Residencial Villa Alpina

Orçamento e a Prestações de Contas estão disponíveis nos sites [www.villaalpina.com.br](http://www.villaalpina.com.br) e [www.conectivacondominios.com.br](http://www.conectivacondominios.com.br) (área restrita do condômino).

**FHR**

FUNDAÇÃO HILTON ROCHA

(31) 2138 0902

(31) 2138 0900 - SUS

[contato@hiltonrocha.com.br](mailto:contato@hiltonrocha.com.br)

[fundacaohiltonrocha.com.br](http://fundacaohiltonrocha.com.br)

**EXCELÊNCIA OFTALMOLÓGICA AO ALCANCE DE TODOS!**

*Tratamento médico,  
clínico e cirúrgico.*

*Departamentos especializados em córnea,  
retina, estrabismo, glaucoma, uveítes,  
lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019**  
O Município de Rio Manso/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório Nº 020/2019, Pregão Presencial Nº 002/2019 - Registro de Preços para eventual Prestação de serviços com fornecimento de estrutura para realização das tradicionais festas do Município de Rio Manso.** Data da sessão: **24/03/2019, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120.  
Magna Teresinha de Sousa  
Pregoeira Municipal.  
Prefeitura Municipal de Rio Manso, 13 de Março de 2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público a homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 01/19 P. P. nº 01/19, **Forn. de Equip. e Mat. Permanen. Hosp. para FUMASA, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.047 de 05/07/18 - Proposta nº 11266.445000/1180-02 - Fundo Municipal de Saúde. Empresas: BRASIL TECH DIST. LTDA, Total: R\$ 5.097,00; DIST. LOPES AQUINO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, Total: R\$ 24.085,00; INFOLAB DIST. LTDA - EPP, Total: R\$ 2.682,50; JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP, Total: R\$ 25.200,00; METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME, Total: R\$ 4.388,00; PATOS DIST. LTDA - ME, Total: R\$ 8.770,00 e WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, Total: R\$ 12.000,00. Danilo Wagner Veloso - Prefeito Municipal. 20/02/19.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público extrato dos contratos do Proc. Lic. nº 01/19 P. P. nº 01/19, **Forn. de Equip. e Mat. Permanen. Hosp. para FUMASA, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.047 de 05/07/18 - Proposta nº 11266.445000/1180-02 - Fundo Municipal de Saúde. Contratos: nº 01/19 - BRASIL TECH DIST. LTDA, Total: R\$ 5.097,00; nº 02/19 - DIST. LOPES AQUINO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, Total: R\$ 24.085,00; nº 03/19 - INFOLAB DIST. LTDA - EPP, Total: R\$ 2.682,50; nº 04/19 - JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP, Total: R\$ 25.200,00; nº 05/19 - METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME, Total: R\$ 4.388,00; nº 06/2019 - PATOS DIST. LTDA - ME, Total: R\$ 8.770,00 e nº 07/19 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, Total: R\$ 12.000,00. Vig: 20/02/19 à 31/12/19 - Danilo Wagner Veloso - Prefeito Municipal. 20/02/19.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 008/2019**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 02 de abril de 2019 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (CATEGORIA LEVE) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR PARTE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br) - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5114 ou (31)3660-5155  
GABRIELA MARTINS CARDOSO - PREGOEIRA.

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 018/2019**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 29 de março de 2019 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 018/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br) - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5114 ou (31)3660-5155  
GABRIELA MARTINS CARDOSO - PREGOEIRA.

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 020/2019**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 28 de março de 2019 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 020/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br) - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5114 ou (31)3660-5155  
GABRIELA MARTINS CARDOSO - PREGOEIRA.

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 023/2019**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 27 de março de 2019 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 023/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45, VASILHAME (BOTIJÃO) E REGULADOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br) - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5114 ou (31)3660-5155 -  
GABRIELA MARTINS CARDOSO - PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019.**  
Pregão Eletrônico tipo: Menor preço por Item. Processo Administrativo nº 17/2019. Objeto: Registro de preços para possível aquisição parcelada de medalhas e placas de homenagem personalizadas. Data e hora da abertura das propostas: 28/03/2019, às 10:00 hs. Data e hora da abertura da sala de disputa: 28/03/2019, às 10:30 hs no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital disponível no site <http://crefito-mg.implanta.net.br/portaltransparencia> e na sede do CREFITO-4, na Rua da Bahia, 1148 - 8º Andar - Sala 816 - Centro - Belo Horizonte / MG - Cep 30160-906, das 9h 00 min às 13h 00 min e das 14h 00 min às 17h 59 min.  
Belo Horizonte, 14 de março de 2019.  
DR. ANDERSON LUÍS COELHO  
Presidente do CREFITO-4.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Ordinária - 2019

**RETIRO DO CHALÉ**

O Presidente do Condomínio Retiro do Chalé, no uso de suas atribuições, nos termos da Convenção, conforme Cap. IV, Art.16, letra "h" e de acordo com o Cap. III, arts. 6º, 7º e 8º, incisos e parágrafos, convoca os Senhores Condôminos para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia **30 de março de 2019, sábado**, no Restaurante do Condomínio, em primeira convocação às 9h30min, com a presença de condôminos que representam 2/3 (dois terços) das unidades autônomas e, com qualquer número, em segunda convocação, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Discutir e votar o relatório e as contas da Diretoria, relativas ao exercício findo;
2. Aprovar as programações orçamentárias e reajuste da taxa de Condomínio propostas pela Diretoria;
3. Discutir e votar taxa para compor fundo de Obras;
4. Discussão de medidas de segurança;
5. Assuntos Gerais.

Os condôminos que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra "g" da Convenção de Condomínio) até o dia 28/03/2019, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização dos pagamentos a serem levados a efeito. Serão aceitas somente as procurações com firma reconhecida. As procurações outorgadas para fins da votação serão retidas pela mesa receptora de votos.

Brumadinho/MG, 15 de março de 2019.

Alexandre Henrique F. Rattes  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público a homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 002/2019, P. P. nº 002/2019. Objeto: Fornecimento de mobiliários e equipamentos para manutenção dos serviços Farmacêuticos no âmbito da Atenção Básica no Município, conforme Portaria nº 229, de 31/01/18, Portaria nº 3.364 de 08/12/17, que habilita o Município receber recursos do PROGRAMA QUALIFAR-SUS, através do FNS. Empresas: **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP, CNPJ: 14.516.591/0001-69. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00; INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.799.407/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.364,00; LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.309.477/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.800,00 e METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 17.008.058/0001-84. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.910,00. 20/02/2019. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o extrato dos Contratos do Proc. Lic. nº 02/19, P. P. nº 02/19. Obj.: **Fornec. de mob. e equip. p. manut. dos serv. Farm. no âmbito da Atenção Básica no Município, Portaria nº 229, de 31/01/18 e Port. nº 3.364 de 08/12/17 PROGRAMA QUALIFAR-SUS/ FNS. Contratos: nº 16/19 - I C SERAFINI REFRIG. EPP. TOTAL: R\$ 10.200,00; nº 17/19 - INFOLAB DISTR. LTDA EPP, TOTAL: R\$ 16.364,00; nº 18/19 - LIDER COPY COM. DE MÁQ. E SERV. LTDA ME. TOTAL: R\$ 11.800,00; nº 19/19 - METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME. TOTAL: R\$ 4.910,00. VIG: 20/02/2019 à 31/12/2019. Danilo Wagner Veloso. Prefeito. 01/03/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o extrato de homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 10/19, P. P. nº 08/19. Obj.: **Forn. de mob. e equip. para atender a Secretaria Municipal de Educação, PROINFÂNCIA TIPO B', conforme Termo de Compromisso PAR nº 201500380/2015, recursos oriundos do FNDE. Empresa: METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME, TOTAL: R\$ 35.487,80. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 01/03/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o extrato do contrato nº 24/19 do Proc. Lic. nº 10/19, P. P. nº 08/19. Obj.: **Forn. de mob. e equip. para atender a Secretaria Municipal de Educação, PROINFÂNCIA TIPO B', conforme Termo de Compromisso PAR nº 201500380/2015, recursos oriundos do FNDE. Empresa: METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME, TOTAL: R\$ 35.487,80. Vig.: 01/03/19 à 31/12/19. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 01/03/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o extrato da homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 12/19, P. P. nº 10/19. Obj.: **Aquis. de mesa ginecológica elétrica, para o Centro de Saúde deste Município, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 4.146 de 21/12/18 e da Proposta nº 11266.445000/1180-05, com recursos oriundos do FNS. Empresa: GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA-EPP. TOTAL: R\$ 11.300,00. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 01/03/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o extrato do Contrato nº 025/2019 do Proc. Lic. nº 12/19, P. P. nº 10/19. Obj.: **Aquis. de mesa ginecológica elétrica, para o Centro de Saúde deste Município, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 4.146 de 21/12/18 e da Proposta nº 11266.445000/1180-05, com recursos oriundos do FNS. Empresa: GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA-EPP. TOTAL: R\$ 11.300,00. Vig.: 01/03/19 à 31/12/19. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 01/03/2019.**

**DEMOCRATAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Convenção Municipal)**  
O Presidente da Comissão Municipal de Refundação do Democratas - DEM convoca seus convençionais para **participarem** de Convenção a realizar-se no dia 28 de Março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Betim, na Avenida Governador Valadares nº241, Centro, das 12:00 às 18:30 horas, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1) eleição dos membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;  
2) eleição dos delegados e suplentes à Convenção Estadual;  
3) eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo Municipal;  
4) outros assuntos de interesse partidário.  
São convençionais: (a) os membros da Comissão Municipal de Refundação, os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores com domicílio eleitoral no Município.  
Betim, 14 de Março de 2019.  
Edson Leonardo Monteiro  
Presidente Democratas de Betim - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - MG**  
**NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018**  
O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5682, de 06 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e Lei nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 **NOMEIA**, por meio de portaria, o Sr. **JOÃO PAULO DE LIMA**, aprovado para o cargo de **AGENTE FISCAL**. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de março de 2019, data que a portaria de nomeação entra em vigor. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido acima e caso não sejam cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 81/2012 e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado). A portaria está disponível no site do Município, [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.  
Machado, 01 de março de 2019.  
JULBERT FERRE DE MORAIS - PREFEITO MUNICIPAL

**Unimed**  
Inconfidentes

**UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**  
C.N.P.J. 22.720.791/0001-67  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., Dr. Dimas Antônio Ferreira Dutra, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 38 do Estatuto Social desta cooperativa e em conformidade com os artigos 44 e 45 da Lei 5.764/71, convoca os médicos cooperados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão, conjuntamente, no dia 25 de março de 2019 (segunda-feira) na sede da Cooperativa situada na Praça Barão de Saramenha, 01, Saramenha, Ouro Preto, às 18h em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados, às 19h em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos cooperados e, às 20h em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre o seguinte:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ORDEM DO DIA:**

1. Prestação de contas da Administração do exercício de 2018, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas;
  - d) Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria independente.
2. Destinação das sobras após dedução dos fundos obrigatórios;
3. Fixação do valor dos honorários, gratificações, quilômetro rodado e cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva e demais Conselhos.
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, mandato de 01/04/2019 a 31/03/2020.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ORDEM DO DIA:**

1. Aquisição de imóvel em Itabirito;
3. Definição de reembolso do CRM dos cooperados em 2019.

NOTAS: 1. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes e da AGE, serão necessários 2/3 dos votos dos presentes. (§ 3º do art. 27 e § 2º do art. 30 do Estatuto Social).

2. Para efeitos legais e estatutários o número de cooperados com direito a voto é de 207.

Ouro Preto, 15 de março de 2019.

*[Assinatura]*  
DR. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA  
Diretor Presidente

**HOJE EM DIA**

**ANUNCIE AQUI**

**(31) 3236-8001**